



RW EMPREENDIMENTOS
E CONSULTORIA

Fls. 221
Proc. Nº 020/21
Ass. [Signature]

CREDENCIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2021
(CHAPADINHA/MA)

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

01/23

CNPJ: 28.718.762/0001-47

Endereço: Rua Américo Cruz, 420 sala 1 – Ponte – CAXIAS/MA - CEP: 65.607-560

WAGNER DE SOUSA SILVA - EPP



RW EMPREENDIMENTOS
E CONSULTORIA

À

Prefeitura Municipal de Chapadinha

Referente: **TOMADA DE PREÇOS N° 020/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Reforma e Ampliação da Pré-Escola Jardim Branca de Neve no município de Chapadinha-MA.



Fis. 222
Proc. N° 020/21
Ass. [assinatura]

CARTA CREDENCIAL PARA REPRESENTANTE

A empresa **R WAGNER DE SOUSA SILVA**, inscrita no CNPJ n° **28.718.762/0001-47**, com sede na Rua Aniceto Cruz, N° 420, Sala 01 – Ponte, Caxias – MA, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) **Raimundo Wagner de Sousa Silva**, sócio administrador, RG n° **030753592006-8- SSP-MA**, CPF n° **042.640.043-73**, brasileiro, solteiro, empresário, endereço: Rua Aniceto Cruz, N° 420, Ponte, Caxias – MA, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) **Antônio Vitor Costa Silva**, RG n° **0589178820163 SSP-MA**, CPF n° **956.049.442-20**, brasileiro, solteiro, empresário, endereço: Rua Bandeirantes, n° 1290, Bairro Castelo Branco, Caxias - MA, a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de **CHAPADINHA/MA**, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2021**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes para renunciar ao direito de interposição de recursos em qualquer fase da licitação, bem como assinar documentos, assinar ata, assinar contrato, assinar declarações pertinentes ao certame, recorrer da decisão, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame e poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar n° 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

Caxias – MA, 30 de AGOSTO de 2021

FIRMA
1º OFÍCIO

Raimundo Wagner de Sousa Silva

RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 042.640.043-73

[Handwritten signatures and initials]

CNPJ: 28.718.762/0001-47

Endereço: Rua Aniceto Cruz, 420, Sala 01 – Ponte – CAXIAS/MA - CEP: 65.607-560

R. WAGNER DE SOUSA SILVA EIRELI

Fls. 223
 Proc. Nº 020/21
 Ass. [assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME: ANTONIO VITOR COSTA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF: 0589178820163 SESP MA

CPF: 956.049.442-20 DATA NASCIMENTO: 13/09/1996

FILIAÇÃO: PAULO CESAR VIEIRA SILVA
 IVANILDES CUNHA COSTA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: AB

Nº REGISTRO: 06205022073 VALIDADE: 12/05/2031 1ª HABILITAÇÃO: 07/03/2017

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Antonio Vitor Costa Silva*

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 14/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 30161415234
 MA044891130

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2198910268

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and marks]

04 03

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Fls. 224
Proc. Nº 090/21
Ass. [Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME: RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 0307535920068 SSP MA

CPF: 042.640.043-73 DATA NASCIMENTO: 31/08/1990

FILIAÇÃO: VALDENIR CARNEIRO SILVA
MARLENE DE SOUSA SILVA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 06411294104 VALIDADE: 06/07/2025 1ª HABILITAÇÃO: 13/07/2015

OBSERVAÇÕES:

Raimundo Wagner de Sousa Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 05/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

55137343960
MA042661863

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2112466180

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and initials]

02/04

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO POR CONSOLIDAÇÃO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

R WAGNER DE SOUSA SILVA EIRELI



RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA, brasileiro, natural de Caxias - MA, Solteiro, nascido em 31/08/1990, Empresário, portadora do CPF 042.640.043-73 e Cédula de Identidade nº 0307535920068 SESP - MA, residente e domiciliado na Rua Aniceto Cruz, 420, Sala 01, bairro Ponte - Cep. 65.607-560 – Caxias/Ma. titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **R WAGNER DE SOUSA SILVA EIRELI**, com Ato Constitutivo Arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob. n.º **21600199182** em **25/09/2017** com sede na **Rua Aniceto Cruz, 420, Sala 01, bairro Ponte - Cep. 65.607-560 – Caxias/Ma**, devidamente cadastrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº **28.718.762/0001-47**, resolve por este instrumento particular, consolidar mediante as Cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome **empresarial R WAGNER DE SOUSA SILVA EIRELI** e nome fantasia **R.W. EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA**.

CLAUSULA SEGUNDA

A empresa terá capital social de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais).

Paragrafo único: A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital integralizado.

CLAUSULA TERCEIRA

O titular declara ter integralizado todo o capital, acima mencionado, em moeda corrente do país.

CLAUSULA QUARTA

A empresa tem sede localizada **Rua Aniceto Cruz, 420, Sala 01, bairro Ponte - Cep. 65.607-560 – Caxias/Ma**, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLAUSULA QUINTA

A empresa tem por objeto social:

112000-SERVICOS DE ENGENHARIA 7119701-SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119799-ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OS PROJETOS DE GESTAO DE AGUAS) 4211101- CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212000- CONSTRUCAO DE

0405

[Handwritten signature]

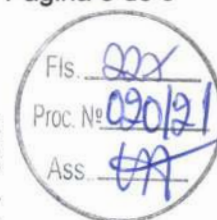
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 7020400-ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 4211102- PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIAS E AEROPORTOS 7111100- SERVICOS DE ARQUITETURA 4299599- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES) 7732201- ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4213800- OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS 4319300- SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OS NIVELAMENTOS DIVERSOS PARA CONSTRUCAO CIVIL EXCETO PARA EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS E DE AEROPORTOS) 4399103- OBRAS DE ALVENARIA 4391600- OBRAS DE FUNDACOES 4120400-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4312600- PERFURACOES E SONDAGENS 4313400- OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4399105- PEFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA- 4924800 TRANSPORTE ESCOLAR- 3811400 COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS. 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO,7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS, 95.21-5-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO

04/06



ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (LOCACAO DE ALARMES, LOCACAO DE APARELHOS DE RADIOAMADORES, LOCACAO DE CONTEINER E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE FILMAGEM) 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.

CLAUSULA SEXTA

A Empresa inicou suas atividades **25/09/2017** e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II CC/2002).

CLAUSULA SETIMA

A Administração da empresa cabe a **RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

CLAUSULA OITAVA

O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLAUSULA NONA

O Administrador poderá realizar uma retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

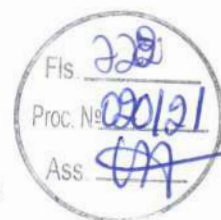
CLAUSULA DECIMA

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002).

02/07

AA

AA

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA**

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Empresa de Pequeno Porte - EPP, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

Fica eleito o foro de Caxias-MA, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados, obriga-se por si e por seus herdeiros, ao fiel cumprimento de todas as cláusulas deste Contrato, lavrado em 01 (uma) via de igual teor.

Caxias – MA, 06 de julho de 2021.

RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA
CPF .042.640.043-73

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located in the lower right quadrant of the page.

A small, handwritten signature in blue ink, located below the large signature.

01/08

A small, handwritten signature in blue ink, located below the date.

A small, handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R WAGNER DE SOUSA SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04264004373	RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2021 15:10 SOB Nº 20210899263.
PROTOCOLO: 210899263 DE 06/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104814517. CNPJ DA SEDE: 28718762000147.
NIRE: 21600199182. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/07/2021.
R WAGNER DE SOUSA SILVA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

01/09

Fls. 030
 Proc. Nº 090/21
 Ass. [assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.718.762/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
R WAGNER DE SOUSA SILVA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R. W. EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl)

LOGRADOURO R ANICETO CRUZ	NÚMERO 420	COMPLEMENTO SALA 01
-------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 65.607-560	BAIRRO/DISTRITO PONTE	MUNICÍPIO CAXIAS	UF MA
--------------------------	---------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RWEMPRESA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8106-2928
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/09/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/08/2021 às 12:17:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

02/10 * [assinatura]

[assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.718.762/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL R WAGNER DE SOUSA SILVA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 49.24-8-00 - Transporte escolar 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *) 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R ANICETO CRUZ	NÚMERO 420	COMPLEMENTO SALA 01
-------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 65.607-560	BAIRRO/DISTRITO PONTE	MUNICÍPIO CAXIAS	UF MA
--------------------------	---------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RWEMPRESA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8106-2928
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/09/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/08/2021 às 12:17:24 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

04/11



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. 232
Proc. Nº 030/21
Ass. [Assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.718.762/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
R WAGNER DE SOUSA SILVA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Dispensada *)
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R ANICETO CRUZ	NÚMERO 420	COMPLEMENTO SALA 01
-------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 65.607-560	BAIRRO/DISTRITO PONTE	MUNICÍPIO CAXIAS	UF MA
--------------------------	---------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RWEMPRESA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8106-2928
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/09/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/08/2021** às **12:17:24** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

02/12
*



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	28.718.762/0001-47
NOME EMPRESARIAL:	R WAGNER DE SOUSA SILVA EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 02/08/2021 às 12:17 (data e hora de Brasília).

02/13



RW EMPREENDIMENTOS
E CONSULTORIA



À
Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA
Referente: **TOMADA DE PREÇO Nº 020/2021**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.0314.2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Reforma e Ampliação da Pré-Escola Jardim Branca de Neve de interesse da Secretária Municipal de Educação.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

A empresa **R WAGNER DE SOUSA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **28.718.762/0001-47**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) **Raimundo Wagner de Sousa Silva**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **030753592006-8- SSP-MA** e do CPF nº **042.640.043-73**, na Sessão Pública da **TOMADA DE PREÇO Nº 020/2021**.

OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser: () Microempresa (x) Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.

Caxias – MA, 30 de AGOSTO de 2021

RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 042.640.043-73

28.718.762/0001-47
R. WAGNER DE SOUSA SILVA EIRELI
Rua Aniceto Cruz, 420 Sala 01
Ponte - CEP: 65.607-560
Caxias - MA

CNPJ: 28.718.762/0001-47
Endereço: Rua Aniceto Cruz, 420 sala 1 – Ponte – CAXIAS/MA - CEP: 65.607-560
R. WAGNER DE SOUSA SILVA EIRELI

07/14

Fls. 235
 Proc. Nº 020/21
 Ass. *[assinatura]*

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresária: R WAGNER DE SOUSA SILVA EIRELI		Protocolo: MAC2101338980	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600199182	CNPJ 28.718.762/0001-47	Arquivamento do Ato Constitutivo 25/09/2017	Início de Atividade 25/09/2017
Endereço Completo Rua Aniceto Cruz, Nº 420, SALA 01; Ponte - Caxias/MA - CEP 65607-560			
Objeto 112000-SERVICOS DE ENGENHARIA 7119701-SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119799-ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OS PROJETOS DE GESTAO DE AGUAS) 4211101- CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212000- CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 7020400-ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 4211102- PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIAS E AEROPORTOS 7111100- SERVICOS DE ARQUITETURA 4299599- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES) 7732201- ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4213800- OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS 4319300- SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OS NIVELAMENTOS DIVERSOS PARA CONSTRUCAO CIVIL EXCETO PARA EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS E DE AEROPORTOS) 4399103- OBRAS DE ALVENARIA 4391800- OBRAS DE FUNDACOES 4120400-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4312600- PERFURACOES E SONDAGENS 4313400- OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4399105- PEFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA- 4924800 TRANSPORTE ESCOLAR- 3811400 COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS. 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS, 95.21-5-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (LOCACAO DE ALARMES, LOCACAO DE APARELHOS DE RADIOAMADORES, LOCACAO DE CONTAINER E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE FILMAGEM) 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL			
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA	CPF 042.640.043-73	Administrador S	Início do Mandato 11/12/2017
Dados do Administrador Nome RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA	CPF 042.640.043-73	Início do Mandato 11/12/2017	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 06/07/2021	Número 20210899263	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/07/2021, às 08:31:29 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 9SEKLBAS.



MAC2101338980

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário Geral

02/15

Fis. 236
 Proc. Nº 030/21
 Ass. [assinatura]

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que R WAGNER DE SOUSA SILVA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101339010	
NIRE 21600199182 CNPJ 28.718.762/0001-47		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Aniceto Cruz, Nº 420, SALA 01;, Ponte - Caxias/MA - CEP 65607-560			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20210899263	06/07/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	21600199182	02/07/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600199182	02/07/2021	TRANSFORMAÇÃO
223	20210542543	26/04/2021	BALANÇO
002	20210257865	18/02/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200779222	14/09/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200393901	05/06/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20200317539	04/05/2020	BALANÇO
307	20190816899	28/06/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190338750	08/05/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190304910	25/04/2019	BALANÇO
002	20190255200	21/03/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190030259	08/02/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180084470	01/03/2018	BALANÇO
002	20171268440	11/12/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21102180111	25/09/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102180111	25/09/2017	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/07/2021, às 08:36:07 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AHV8NKAF.



MAC2101339010

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário(a) Geral



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

07/16



RW EMPREENDIMENTOS
E CONSULTORIA



À
Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA
Referente: **TOMADA DE PREÇO Nº 020/2021**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.0314.2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Reforma e Ampliação da Pré-Escola Jardim Branca de Neve de interesse da Secretária Municipal de Educação.

DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO OU NO QUADRO DE EMPREGADOS.

A empresa **R WAGNER DE SOUSA SILVA EIRELI**, CNPJ: **28.718.762/0001-47**, sediada à Rua Aniceto, Nº 420, Sala 01 – Ponte, Caxias – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Raimundo Wagner de Sousa Silva**, portador do CPF nº 042.640.043-73, RG nº 030753592006-8- SSP-MA, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público na ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Caxias – MA, 30 de AGOSTO de 2021

RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 042.640.043-73

28.718.762/0001-47
R. WAGNER DE SOUSA SILVA EIRELI
Rua Aniceto Cruz, 420 Sala 01
Ponte – CEP: 65.607-560
Caxias - MA

CNPJ: 28.718.762/0001-47
Endereço: Rua Aniceto Cruz, 420 sala 1 – Ponte – CAXIAS/MA - CEP: 65.607-560
R. WAGNER DE SOUSA SILVA EIRELI

02/17



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **R. WAGNER DE SOUSA SILVA**

CPF/CNPJ: **28.718.762/0001-47**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:25:18 do dia 19/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: AZ2D190721122518

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

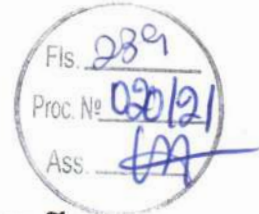
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

01/18

*



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **R. WAGNER DE SOUSA SILVA**

CPF/CNPJ: **28.718.762/0001-47**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:10:05 do dia 28/06/2021 , com validade até o dia 28/07/2021.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: xYthpUQimzz6MvdCDmcR

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas e rubricas]

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (04/08/2021 às 17:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.718.762/0001-47.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 610A.F6EC.673F.6524 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

04/20



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **R WAGNER DE SOUSA SILVA EIRELI**

CNPJ: **28.718.762/0001-47**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual R WAGNER DE SOUSA SILVA EIRELI, CNPJ 28.718.762/0001-47, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 15h55min14 do dia 30/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **7U5U.NTS5.GY6D.D86W**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO
CNPJ – 06.117.709/0001-58
Av. Presidente Vargas, 310 - Centro.



CERTIDÃO DE ADIMPLÊNCIA

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada, que a empresa **R WAGNER DE SOUSA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **28.718.762/0001-47**, com atividade principal de serviços de engenharia, sob pena do Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, de 07-12-1940, encontra-se adimplente com o Fisco Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito desta Municipalidade cobrar qualquer dívida posteriormente comprovada.

Chapadinha/MA, 30 de agosto de 2021

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Elma Machado Araújo
Diretora do Departamento de
Arrecadação Tributária Municipal



04/22

*

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Fis. 243
Proc. Nº 020/21
Ass. MA

- PROTOCOLO: 210899263
- DATA DO PROTOCOLO: 06/07/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600199182
- ARQUIVAMENTO: 20210899263
- EMPRESA: R WAGNER DE SOUSA SILVA EIRELI

 Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9mJyAyMTA3MDYxNDUxNTFfQ29udHJhdG9tUUFQMjEwNzQ2MzUxMi5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP2107463512)





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 28.718.762/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/09/2017
NOME EMPRESARIAL R WAGNER DE SOUSA SILVA EIRELI			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R. W. EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA			PORTE EPP
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R ANICETO CRUZ	NUMERO 420	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 65.607-560	BARRO/DISTRITO PONTE	MUNICIPIO CAXIAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO RWEMPRESA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 8106-2928	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/09/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2021 às 14:07:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fis. 248
Proc. Nº 020121
Ass. [assinatura]

NUMERO DE INSCRIÇÃO 28.718.762/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/2017	
NOME EMPRESARIAL R WAGNER DE SOUSA SILVA EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.61-6-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria (Dispensada *) 49.24-8-00 - Transporte escolar 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *) 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R ANICETO CRUZ	NUMERO 420	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 65.607-560	BAIRRO/DISTRITO PONTE	MUNICIPIO CAXIAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO RWEMPRESA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8106-2928		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/09/2017		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 01/09/2021 às 14:07:12 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fis. 246
Proc. Nº 020/21
Ass. [assinatura]

NUMERO DE INSCRIÇÃO 28.718.762/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/2017	
NOME EMPRESARIAL R WAGNER DE SOUSA SILVA EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R ANICETO CRUZ	NUMERO 420	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 65.607-560	BARRIO/DISTRITO PONTE	MUNICIPIO CAXIAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO RWEMPRESA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8106-2928		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/09/2017		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 01/09/2021 às 14:07:12 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

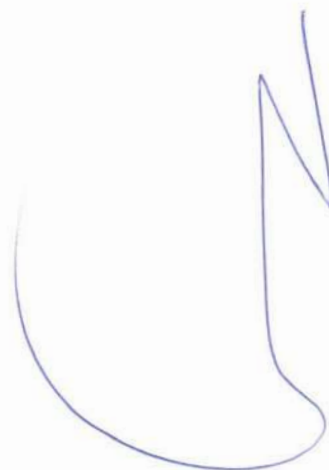
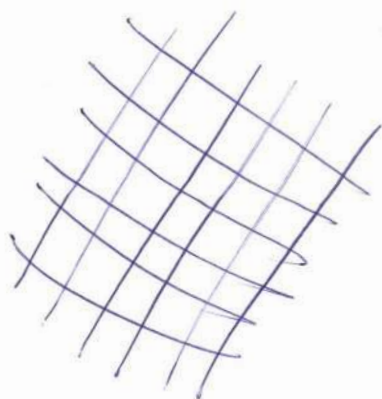
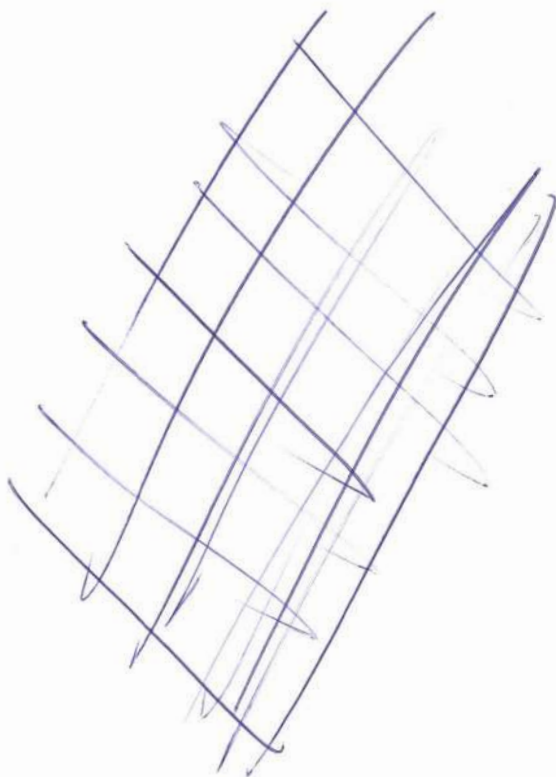
- CONDICÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO
- CONSULTAR QSA
- VOLTAR
- IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

- [Passo a passo para o CNPJ](#)
- [Consultas CNPJ](#)
- [Estatísticas](#)
- [Parceiros](#)
- [Serviços CNPJ](#)

[Assinatura manuscrita]

Fis. 947
Proc. N.º 02012
Ass. [Signature]



28

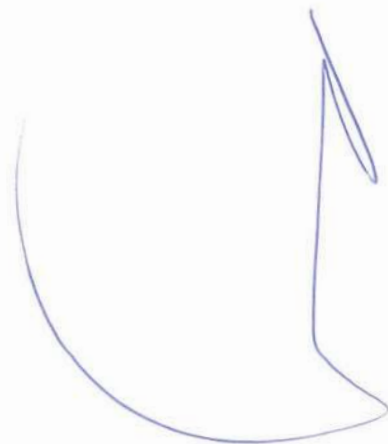
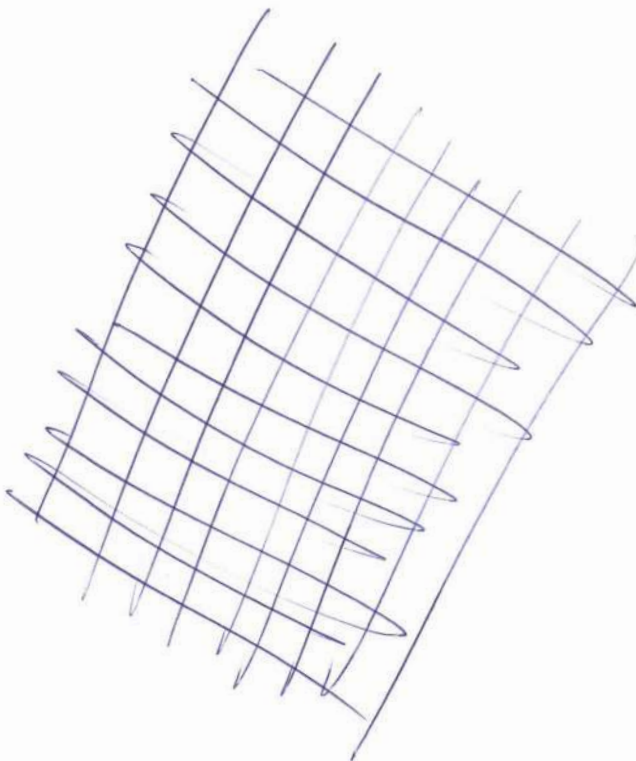
[Signature]

Fis. 248
Proc. Nº 020121
Ass. *[Signature]*

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



[Signature]

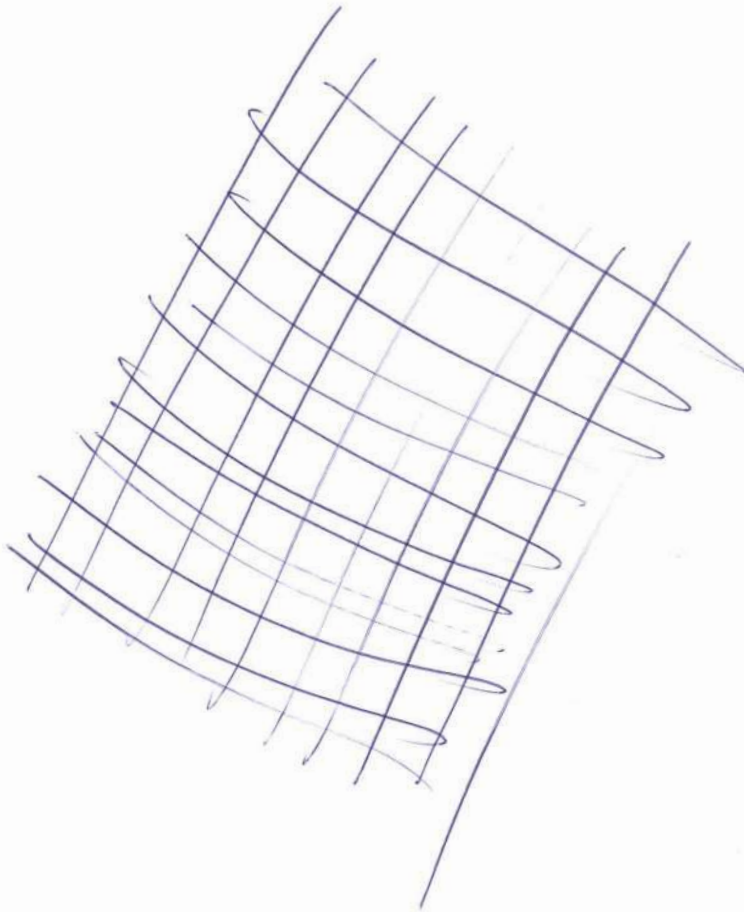
*

Fis. 249
Proc. Nº 02021
Ass. 

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



Fis. 250
 Proc. Nº 020/21
 Ass. *[assinatura]*

NIRE 21600199182
CNPJ 28.718.762/0001-47

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo Aniceto Cruz, N° 420, SALA 01;, Ponte - Caxias/MA - CEP 65607-560

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20210899263	06/07/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	21600199182	02/07/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600199182	02/07/2021	TRANSFORMACAO
223	20210542543	26/04/2021	BALANCO
002	20210257865	18/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200779222	14/09/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200393901	05/06/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20200317539	04/05/2020	BALANCO
307	20190816899	28/06/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190338750	08/05/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190304910	25/04/2019	BALANCO
002	20190255200	21/03/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190030259	08/02/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180084470	01/03/2018	BALANCO
002	20171268440	11/12/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21102180111	25/09/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102180111	25/09/2017	INSCRIÇÃO

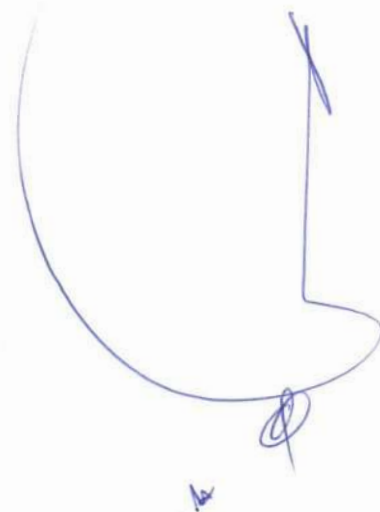
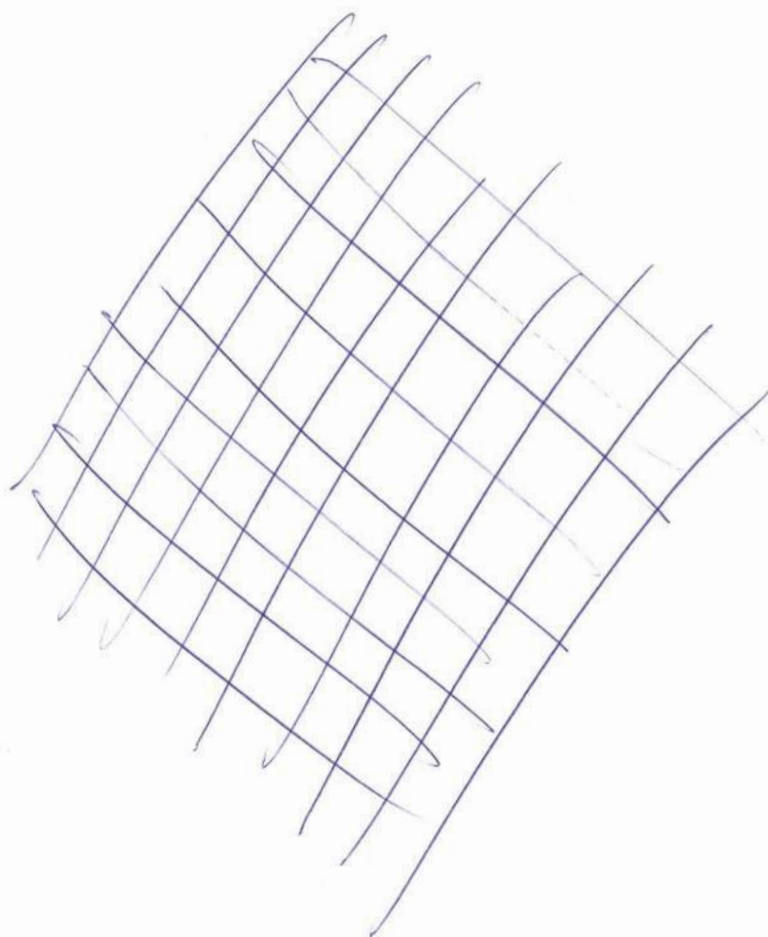
Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/07/2021, às 08:36:07 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **AHV8NKAF**.



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário(a) Geral

[Handwritten signature and initials]

Fls. 251
Proc. Nº 030/21
Ass. MA





Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **610A.F6EC.673F.6524** emitida em **04/08/2021 17:22:00**, vinculada ao CNPJ **28.718.762/0001-47** possui o resultado:

Certifico que nesta data (04/08/2021 às 17:22) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 28.718.762/0001-47.

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

[Relação de inabilitados](#)
 [Relação de inidôneos](#)
 [Emitir certidão negativa](#)
 [Verificar certidão emitida](#)
Verificar certidão emitida

Código de controle : *

AZ2D190721122518

Verificação



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **R WAGNER DE SOUSA SILVA EIRELI**CPF/CNPJ: **28.718.762/0001-47**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.



Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de inabilitados Relação de inidôneos Emitir certidão negativa **Verificar certidão emitida**

p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: AZ2D190721122518

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fazer download

1 - 1

versão 2.3 [Ativar Modo de Leitor de Tela](#)

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of a large loop and a vertical stroke. Below the signature is a small, handwritten mark that looks like a star or a cross.



JV REBOQUE HIDROPOÇOS LTDA

CNPJ: 20.006.251/0001-90

Av. Ataliba Vieira de Almeida nº 1648 - Bairro CeCEP: nro
65.500-000 - Chapadinhã-MA

Fls. 255
Proc. Nº 020/21
MS

CARTA CREDENCIAL

A

Prefeitura Municipal de Chapadinhã -MA

TOMADA DE PREÇO: Nº 020/2021

Na qualidade de representante legal da empresa, J V REBOQUE HIDROPOÇOS LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o n.º 20.006.251/0001-90, credenciamos o Sr. Delio de Carvalho Nascimento - portador da CI nº 33517694-1, e do CPF n.º 782.248.533-49, para nos representar na licitação em referência, com poderes para assinar documentos, declarações, formular ofertas, lances de preço, recorrer, renunciar a recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.

Dilton de Lima Machado

Dilton de Lima Machado
CPF:900.422.983-34
RG:109932399-9 SSP/MA

2º OFÍCIO

CARTÓRIO
2º Ofício de Chapadinhã

COMARCA DE CHAPADINHã - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO
Av. Presidente Vargas, nº 89 - Centro - Tel.: (98) 3471.0725 / 98157.2473
www.cartoriodechapadinhã.com / cartoriodechapadinhã@hotmail.com

Reconhecido por autenticidade a firma de: DILTON DE LIMA MACHADO, por J V REBOQUE HIDROPOÇOS LTDA, de acordo com documentos aqui armazenados.
Raíssa Silva de Conceição - Escrevente
Poder: Judiciário - TJMA
Selo: RECF/R029991TIBXJQ2FXT0CF862
Data/Hora: 30/08/2021 11:45:21, At: 13:17:2
Parte(s): DILTON DE LIMA MACHADO, Total R\$ 5,12 Emol
R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,46
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



A

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO, ADEQUADO E CONSOLIDADO DA EMPRESA,
J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA - ME**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, **DILTON DE LIMA MACHADO**, brasileiro, empresário, Solteiro, natural de Chapadinha - MA, nascido no dia 05/05/1981, portador da RG. nº 0001099323999 SSP/MA e CPF nº 900.422.983-34, residente e domiciliada na Rua Faisão Nº 10, Quadra A-15 Bairro Residencial Jose de Almeida, Chapadinha - MA – CEP 65500-000, e **MARIA FRANCISCA ARAUJO DE MELO**, brasileiro, empresário, Solteiro, natural de Chapadinha - MA, nascida no dia 20/12/1993, portadora da RG. nº 041198252010-0 SESP/MA e CPF nº 057.793.823-10, residente e domiciliada na Rua Faisão Nº 10, Quadra A-15 Bairro Residencial Jose de Almeida, Chapadinha - MA – CEP 65500-000, únicos sócios componentes da empresa **J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA - ME**, estabelecida na Avenida Ataliba Vieira de Almeida nº 1648 Centro - CEP. 65.500-000 em Chapadinha – MA. CNPJ: **20.006.251/0001-90**, inscrita na JUCEMA sob o nº **21200859045**, resolve de comum acordo alterar seu contrato social e alteração posterior com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade resolve alterar suas atividades econômicas para:

- 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 52.12-5-00 - Carga e descarga
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (locação de caminhão, ônibus, micro-ônibus, caçamba, máquinas pesadas, com e sem motorista e etc).
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CLÁUSULA SEGUNDA: A administração da sociedade caberá ao sócio. **DILTON DE LIMA MACHADO**, com os poderes e atribuições de Administração, não podendo, entretanto, usar o nome da firma em negócios estranhos aos interesses da sociedade ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA: Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo e primeira alteração, não alcançadas pela a presente alteração contratual.

CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o foro de São Luis para o exercício e o cumprimento das direitas obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Chapadinha - Ma, 06 de fevereiro de 2020.



DILTON DE LIMA MACHADO
Sócio Administrador

MARIA FRANCISCA ARAUJO DE MELO
Sócia



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05779382310	MARIA FRANCISCA ARAUJO DE MELO
90042298334	DILTON DE LIMA MACHADO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2021 09:13 SOB Nº 20210157429.
PROTOCOLO: 210157429 DE 18/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101088408. CNPJ DA SEDE: 20006251000190.
NIRE: 21200859045. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/02/2021.
J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA - ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Fls. 259
Proc. Nº 030/21
Ass. *[Signature]*

[Signature]
Prefeitura Mun. de Chapainha
Selly Nascimento Meireles Pinto
Membro CPL

Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data 24/08/21

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DA IDENTIFICAÇÃO

MAI961931000



Dilton de Lima Machado
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000109932399-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/08/2018

NOME DILTON DE LIMA MACHADO

FEIÇÃO JOAO ANTONIO MACHADO E OTACILIA DE LIMA MACHADO

NATURALIDADE CHAPADINHA - MA DATA DE NASCIMENTO 05/05/1981

DOC ORIGEM NASC. N. 13238 FLS. 106V LIV. A10

CPF 900422983-34
SÃO LUIS-MA
P-013

[Signature]
LUCIO LINO CAVACANTE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fis. 260
Proc. Nº 020/21
Ass. CA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.006.251/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/03/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J V PERFURADOR E REBOQUE	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA	NÚMERO 1648	COMPLEMENTO *****
--	----------------	----------------------

CEP 65.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHAPADINHA	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JVREBOQUECHAPADINHA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 9134-5534
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

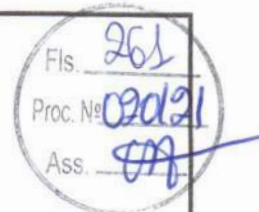
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/08/2021 às 10:39:20 (data e hora de Brasília).

[Assinaturas e rubricas manuscritas]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.006.251/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/03/2014
NOME EMPRESARIAL J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.12-5-00 - Carga e descarga 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA	NÚMERO 1648	COMPLEMENTO *****
CEP 65.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHAPADINHA
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO JVREBOQUECHAPADINHA@HOTMAIL.COM
TELEFONE (98) 9134-5534		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/08/2021** às **10:39:20** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/08/2021 às 15:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 20.006.251/0001-90.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6129.300B.4B7E.A227 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Fis. 263
Proc. Nº 020121
Ass. *GA*



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/08/2021 às 15:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 900.422.983-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6129.3047.A680.8287 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DILTON DE LIMA MACHADO**

CPF/CNPJ: **900.422.983-34**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:35:26 do dia 27/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: EDAY270821153526

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA**

CPF/CNPJ: **20.006.251/0001-90**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:35:56 do dia 27/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: PFVI270821153556

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA**

CNPJ: **20.006.251/0001-90**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA**, CNPJ 20.006.251/0001-90, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 15h39min39 do dia 27/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **GQ5N.PSM9.JY57.GH7P**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **DILTON DE LIMA MACHADO**

CPF: **900.422.983-34**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **DILTON DE LIMA MACHADO**, CPF 900.422.983-34, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 15h40min09 do dia 27/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **XXYX.UEHE.A8DW.XBRK**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO TRIBUTOS E ARRECAÇÃO
CNPJ – 06.117.709/0001-58
Av. Presidente Vargas, 310 - Centro.



CERTIDÃO DE ADIMPLÊNCIA

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada, para fins de Tomada de Preço nº 020/2021 para contratação de empresa especializada na execução dos serviços de reforma e ampliação da Pre-Escola “Jardim Branca de Neve”, que a empresa **J. V. REBOQUE HIDROPOCOS LTDA**, inscrita no **CNPJ-MF** sob nº **20.006.251/0001-90**, sob pena do Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, de 07-12-1940, encontra-se adimplente com o Fisco Municipal de Chapadinha, até a presente data, ficando ressalvado o direito desta Municipalidade cobrar qualquer dívida posteriormente comprovada.

Chapadinha/MA, 25 de agosto de 2021

Elma Machado Araújo
Prefeitura Mun. de Chapadinha
Elma Machado Araújo
Diretora do Departamento de
Arrecadação Tributária Municipal

Validade: 30 (trinta) dias.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



JV REBOQUE HIDROPOÇOS LTDA

CNPJ: 20.006.251/0001-90

Av. Ataliba Vieira de Almeida nº 1648 - Bairro CeCEP: nro
65.500-000 - Chapadinha-MA



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Prezado Senhor,

A empresa J V REBOQUE HIDROPOÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 20.006.251/0001-90, sediada na Av. Ataliba Vieira de Almeida, nº 1648, - Bairro - Centro - Chapadinha/MA, através de seu Diretor ou Representante Legal, Dilton de Lima Machado, declara que se enquadra como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) e **que o movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.**

Declara, também, que não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da lei retro mencionada.

Declara, ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como do conteúdo do art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Chapadinha, 27 de Agosto de 2021

Dilton de Lima Machado

Dilton de Lima Machado
CPF:900.422.983-34
RG:109932399-9 SSP/MA

Dilton de Lima Machado
CPF:900.422.983-34

Data da consulta: 27/08/2021 16:14:13



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **20.006.251/0001-90**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

M
Prefeitura Mun. de Chapainha
Selly Nascimento Meireles Pinto
Membro CPL

Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data 24/08/21

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA - ME			Protocolo: MAC2101404450		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200859045	CNPJ 20.006.251/0001-90	Data de Ato Constitutivo 21/03/2014	Início de Atividade 21/03/2014		
Endereço Completo Avenida ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA, Nº 1648, CENTRO - Chapadinha/MA - CEP 65500-000					
Objeto Social 52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 52.12-5-00 - CARGA E DESCARGA 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 23.30-3-01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 23.91-5-03 - APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUCAO DE TRABALHOS EM MARMORE, GRANITO, ARDOSIA E OUTRAS PEDRAS 77.19-5-99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (LOCACAO DE CAMINHAO, ONIBUS, MICRO-ONIBUS, CACAMBA, MAQUINAS PESADAS, COM E SEM MOTORISTA E ETC). 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DILTON DE LIMA MACHADO	900.422.983-34	R\$ 10.000,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARIA FRANCISCA ARAUJO DE MELO	0057.793.823-10	R\$ 190.000,00	Sócio	N	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
DILTON DE LIMA MACHADO	900.422.983-34				
Último Arquivamento					Situação
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
10/08/2021	20211038334	223 / 223 - BALANCO		SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/08/2021, às 10:55:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AHUYOHVH.



MAC2101404450

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA - ME Portadora do CNPJ 20.006.251/0001-90 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101404461
NIRE (Sede) 21200859045	CNPJ 20.006.251/0001-90	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/03/2014	Início de Atividade 21/03/2014
Endereço Completo AVENIDA ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA, Nº1648, CENTRO - Chapadinha/MA - CEP65500000			
			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20211038334	10/08/2021	BALANCO
310	20211038369	10/08/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210157429	18/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200109790	07/02/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170082016	28/03/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20140096795	21/03/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200859045	21/03/2014	CONTRATO

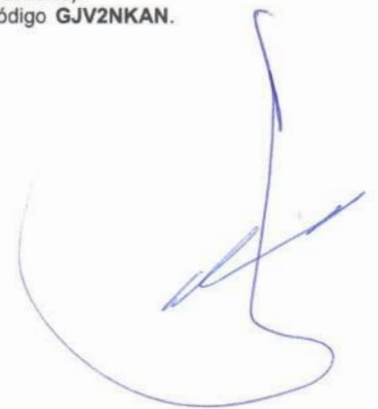
Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/08/2021, às 10:55:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GJV2NKAN.



MAC2101404461



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral





JV REBOQUE HIDROPOÇOS LTDA

CNPJ: 20.006.251/0001-90

Av. Ataliba Vieira de Almeida nº 1648 - Bairro CeCEP: 65.500entro
000 - Chapadinhã-MA



ANEXO X

DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO OU NO QUADRO DE EMPREGADOS.

Prezado Senhor,

J V REBOQUE HIDROPOÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 20.006.251/0001-90, sediada em Av. Ataliba Vieira de Almeida, nº 1648 – Centro –Chapadinhã/MA por intermédio de seu representante legal Sr(a) Dilton de Lima Machado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 109932399-9 SSP/MA e do CPF nº 900.422.983-34, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público na ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Chapadinhã, 27 de Agosto de 2021

Dilton de Lima Machado

Dilton de Lima Machado
CPF:900.422.983-34
RG:109932399-9 SSP/MA

Dilton de Lima Machado
CPF:900.422.983-34

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- PROTOCOLO: 210157429
- DATA DO PROTOCOLO: 18/02/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200859045
- ARQUIVAMENTO: 20210157429
- EMPRESA: J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA - ME

 Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTcxMDU4MDdfQ29udHJhdG9FTUFQMjEwNjcxMzi0MC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP2106713240)



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.006.251/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/03/2014
NOME EMPRESARIAL J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J V PERFURADOR E REBOQUE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA	NÚMERO 1648	COMPLEMENTO *****
CEP 65.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHAPADINHA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JVREBOQUECHAPADINHA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 9134-5534	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/09/2021 às 09:19:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fis. 276
Proc. Nº 020121
Ass. [assinatura]

NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.006.251/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/03/2014	
NOME EMPRESARIAL J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.12-5-00 - Carga e descarga 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA	NUMERO 1648	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO CHAPADINHA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JVREBOQUECHAPADINHA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 9134-5534		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2014		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/09/2021 às 09:19:21 (data e hora de Brasília).

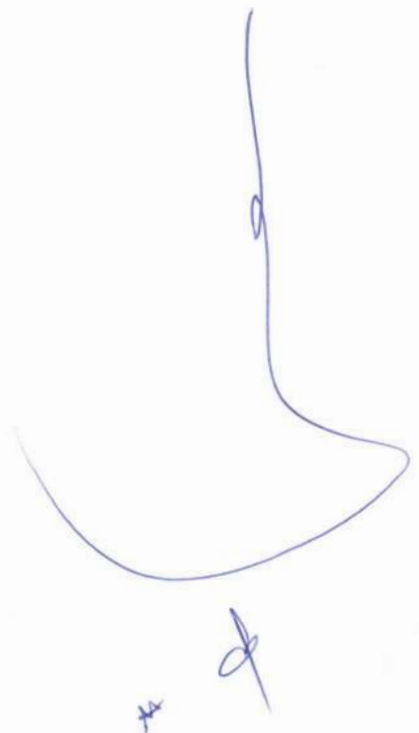
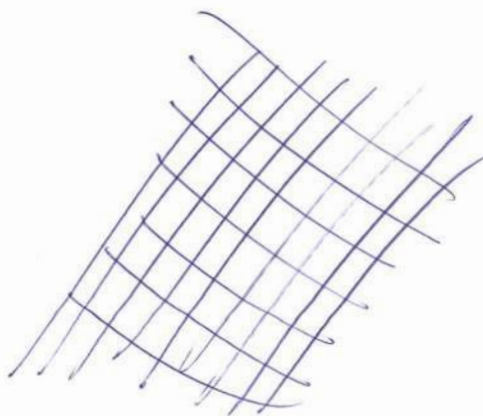
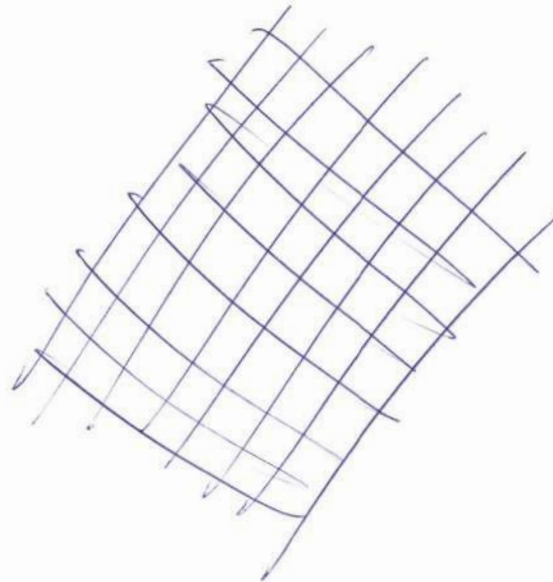
Página: 2/2

[CONDICÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO](#) [CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)

Fis. 227
Proc. Nº 020/21
Ass. [Signature]



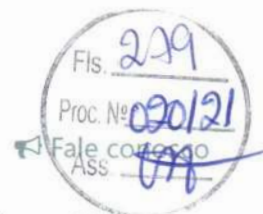
**Confirmação de Autenticidade**

A Certidão que possui o código de controle **6129.300B.4B7E.A227** emitida em **27/08/2021 15:33:00**, vinculada ao CNPJ **20.006.251/0001-90** possui o resultado:

Certifico que nesta data (27/08/2021 às 15:33) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 20.006.251/0001-90.

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

[Relação de inabilitados](#)[Relação de inidôneos](#)[Emitir certidão negativa](#)[Verificar certidão emitida](#)

Verificar certidão emitida

Código de controle : *

PFVI270821153556

 Verificar

Limpar

Verificação



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA**CPF/CNPJ: **20.006.251/0001-90**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.



Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

[Relação de inabilitados](#) [Relação de inidôneos](#) [Emitir certidão negativa](#) **[Verificar certidão emitida](#)**

p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: PFVI270821153556

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Fazer download](#)

1 - 1



versão 2.3 [Ativar Modo de Leitor de Tela](#)

Certidões

Confirma emissão de
Certidão Negativa de Processo

A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo: **J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA**

CNPJ: **20.006.251/0001-90**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA, CNPJ 20.006.251/0001-90, figure como responsável ou interessado.**

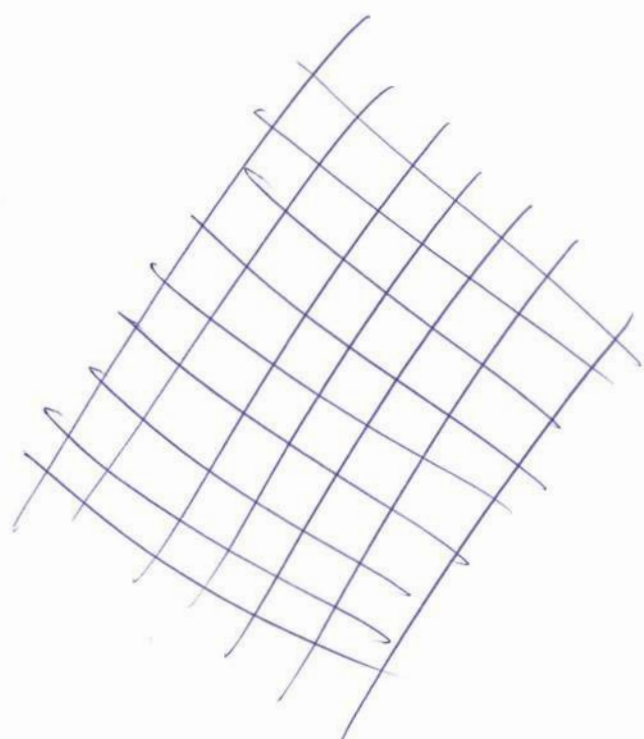
Certidão emitida às 15h39min39 do dia 27/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

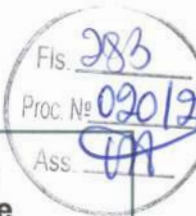


CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.





NIRE (Sede) 21200859045	CNPJ 20.006.251/0001-90	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/03/2014	Início de Atividade 21/03/2014
-----------------------------------	-----------------------------------	---	--

Endereço Completo

AVENIDA ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA, Nº1648, CENTRO - Chapadinha/MA - CEP65500000

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20211038334	10/08/2021	BALANCO
310	20211038369	10/08/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210157429	18/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200109790	07/02/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170082016	28/03/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20140096795	21/03/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200859045	21/03/2014	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/08/2021, às 10:55:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GJV2NKAN**.



MAC2101404461

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fis. 284
Proc. Nº 000/21
Ass. JJA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.988.502/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BARTOLOMEU A DE SOUSA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) B A S	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV SENADOR AREA LEAO	NÚMERO 1821	COMPLEMENTO SALA 03
------------------------------------	----------------	------------------------

CEP 64.051-090	BAIRRO/DISTRITO JOQUEI	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BASNEWS555@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 9963-3155
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/08/2021 às 00:32:09 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fis. 285
Proc. Nº 020121
Ass. *[assinatura]*

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.988.502/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
BARTOLOMEU A DE SOUSA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV SENADOR AREA LEAO	NÚMERO 1821	COMPLEMENTO SALA 03
---	-----------------------	-------------------------------

CEP 64.051-090	BAIRRO/DISTRITO JOQUEI	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BASNEWS555@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 9963-3155
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/08/2021** às **00:32:09** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Assinaturas manuscritas em azul]



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 (UM) DA EMPRESA INDIVIDUAL
BARTOLOMEU A DE SOUSA**

**AVENIDA SENADOR AREA LEAO, Nº 1821, SALA 03, BAIRRO JOQUEI,
TERESINA, ESTADO DO PIAUI.**

CNPJ: 19.988.502/0001-09

CEP: 64.051-090.

Pelo presente instrumento particular, **BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA**, Brasileiro, Solteiro, natural da cidade de São Francisco do Maranhão - MA, nascido em 23 de agosto de 1975, RG nº 0000132019930 SSP-MA, CPF nº 705.631.283-72, residente e domiciliado na Rua do Verdão, S/N, Bairro Centro, São Francisco do Maranhão - MA, CEP. 65.650-000, empresário registrado na junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22101094742, datado de 28/03/2014, CNPJ: 19.988.502/0001-09, sob o nome empresarial **BARTOLOMEU A DE SOUSA** com sede nesta cidade de Teresina - ESTADO DO PIAUÍ, na Avenida Senador Área Leão, nº 1821, Sala 03, Bairro Jóquei, CEP 64.051-090. resolve entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - O Empresário Individual passará a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

43.12-6-00 - Perfurações e sondagens

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.99-1-01 - Administração de obras



- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
- 8130-3/00 Atividades paisagísticas
- 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividade de limpeza e capina de ruas)

Cláusula 2ª - O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o instrumento contratual com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL BARTOLOMEU A DE SOUSA

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)

Cláusula 1ª: O Empresário Individual tem o nome empresarial **BARTOLOMEU A DE SOUSA** e nome fantasia **B A S**. art. 2º, § 1º Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019).

DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)

Cláusula 2ª - O capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente do País.

DA SEDE (ART. 968, IV, CC)

Cláusula 3ª - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Avenida Senador



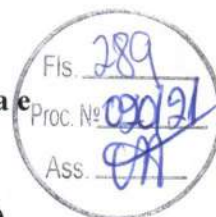
Area Leao, nº 1821, Sala 03, Bairro Joquei, Teresina-PI, CEP 64.051-090.

DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)

Cláusula 4ª - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
- 8130-3/00 Atividades paisagísticas
- 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividade de limpeza e capina de ruas)



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula 5ª - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula 6ª - O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

DO PRAZO

Cláusula 7ª: O prazo de duração será indeterminado, extinguindo-se por vontade do Empresario e nos casos previstos em Lei.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Teresina-PI, 09 de março de 2020.

Bartolomeu Alves de Sousa
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
70563128372	BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2020 10:00 SOB Nº 20200117017.
PROTOCOLO: 200117017 DE 17/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001285173. NIRE: 22101094742.
BARTOLOMEU A DE SOUSA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 19/03/2020
www.piauidigital.pi.gov.br



BARTOLOMEU A. DE SOUSA -

CNPJ 19.988.502.000109 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9
Endereço: Av. Senador Area Leão, n.º 1821 - Sala 03 CEP 64.051-090
e-mail Basnews555@gmail.com FONES (86) 99963-3155 - (86) 9 9964-2016

Fis. *JS*
Proc. Nº *2021*
Ass. *JK*

Procuração – Licitação Pública – Participação – Pessoa Jurídica – Representação

OUTORGANTE: **BARTOLOMEU A. DE SOUSA EPP**, firma estabelecida na AV SENADOR AREA LEÃO n.º 1821 SALA 03 BAIRRO JOQUEI na cidade de TERESINA Estado PIAUI, inscrita no CNPJ sob n.º 19.988.502.0001-09, com seus atos arquivados na junta Comercial sob NIRE n.º 22101094742, datado de 28/03/2014, neste ato representada por seu sócio proprietário administrador **BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA**, nacionalidade , brasileiro estado civil solteiro profissão empresário, CPF n.º 705.631.283-72 Cédula de Identidade n.º 13.201993-0, órgão expedidor SSP –MA residente e domiciliado na rua JORNALISTA ARMANDO BASTOS , n.º 3930 na cidade de TERESINA , Estado do Piauí.

OUTORGADO: **FRANCISCO THYAGO GARRETO CANDEIRA**, brasileiro, casado, inscrito sob o CPF n.º 040.317.773-10, cédula de identidade n.º 200096120021 SESP/MA, residente na rua das Margaridas, N.º 02, Bairro Boa vista, Cep 65.500-000, Chapadinha - MA.

OBJETIVOS e PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de cadastrar, CRC, retirar documentos em órgãos públicos federais estaduais e municipais ,estatais e promover a participação da outorgante em licitações públicas, em todas as modalidades, Carta Convite, Pregão Presencial/Eletrônico, Tomada de Preços, Concorrência, podendo ainda, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato.

Instrumento válido pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da data da assinatura

Teresina (PI), 22 de junho de 2021

Bartolomeu Alves de Sousa
BARTOLOMEU A DE SOUSA - EPP
CNPJ - 19.988.502/0001-09
Bartolomeu Alves de Sousa
CPF.705.631.283-72
Administrador

Proter Judiciario T.J.MA. Selo:
RE:GR1158139GTPI7FKSPXBDV412, 22/06/2021 10:10:43,
Ato: 13.17.2, Parte(s): BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA,
Rec Firma: Autenticidade. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Lucas Rodrigues Pinheiro
Lucas Rodrigues Pinheiro
Aux. de Cartório e Juiz de Paz



BARTOLOMEU A DE SOUSA -EPP CNPJ 19.988.502.000109 , INSCRIÇÃO ESTADUAL . 19.540.090-9. Endereço: Av. Senador Area Leão, n.º 1821 - Sala 03
CEP 64.051-090 e-mail Basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 – (86) 9 9964-2016

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 08:35:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0-º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/100882806211678510485>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 100882806211678510485-1
Data: 28/06/2021 08:20:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS11472-9WHR;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular





BARTOLOMEU A. DE SOUSA -

CNPJ 19.988.502/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço:
Avenida Senador Arêa Leão n.º 1821 - Sala 03 bairro Jóquei CEP 64.051.090
e-mail basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 - (86) 9 9964-2016

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Chapadina - MA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.0314.2021
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2021.

ÓRGÃO: PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA

ENDEREÇO: Avenida Presidente Vargas, 310, Centro, CEP 65.500-000, Chapadina - MA

CARTA DA EMPRESA

A empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP, inscrita no CNPJ nº 19.988.502/0001-09, estabelecida na Avenida Senador Arêa Leão n.º 1821 - Sala 03, bairro jóquei, Teresina – PI, por intermédio de seu procurador legal o Sr. FRANCISCO THYAGO GARRETO CANDEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 200096120021 – SSP-MA e inscrito no CPF sob o nº 040.317.773-10, apresento a (mim mesmo) FRANCISCO THYAGO GARRETO CANDEIRA, representar a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP na concorrência nº 019/2021, nos termos do edital da mesma.

Declaro estar ciente das condições desta licitação e assumo responsabilidade de todos os documentos apresentados;

Que a empresa executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Secretaria Municipal de Educação, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;

Que a empresa manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Secretaria Municipal de Educação.

Declaramos ainda que manteremos na obra, Livro Diário de Obras, com anotação de todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do contrato.

Chapadina-MA/, 30 de Agosto 2021

Francisco Thyago Garreto Candeira
FRANCISCO THYAGO GARRETO CANDEIRA
Procurador
RG Nº 20009612002-1 – SSP-MA
CPF sob o nº 040.317.773 -10



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 100881805209155933278-1
Data: 18/05/2020 16:48:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB15699-K1PO:



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(33) 3244-3444 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

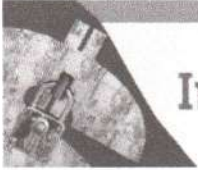
Bel. Valber Azevedo Bastos
Tribunador

TJPB



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature that appears to be 'Bartolomeu Alves de Sousa'.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/08/2021 às 21:39) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.988.502/0001-09.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 612C.28B6.3B56.3958 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **BARTOLOMEU A DE SOUSA**

CNPJ: **19.988.502/0001-09**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual BARTOLOMEU A DE SOUSA, CNPJ 19.988.502/0001-09, figure como responsável ou interessado.

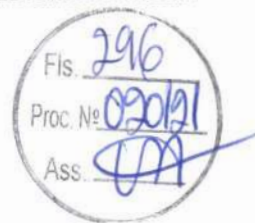
A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 07h57min23 do dia 30/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **MX52.PVTS.5KBW.PAIY**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **BARTOLOMEU A DE SOUSA**

CNPJ: **19.988.502/0001-09**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual BARTOLOMEU A DE SOUSA, CNPJ 19.988.502/0001-09, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 22h08min37 do dia 29/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio

<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: PSAH.F7K3.QVX7.75TZ

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BARTOLOMEU A DE SOUSA**

CPF/CNPJ: **19.988.502/0001-09**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 00:53:42 do dia 30/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ZULS300821005342

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



BARTOLOMEU A. DE SOUSA -

CNPJ 19.988.502/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço:
Avenida Senador Arêa Leão n.º 1821 - Sala 03 bairro Jóquei CEP 64.051.090
e-mail basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 - (86) 9 9964-2016



**À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.0314.2021

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2021.

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

A empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP, inscrita no CNPJ nº 19.988.502/0001-09, estabelecida na Avenida Senador Arêa Leão n.º 1821 - Sala 03, bairro jóquei, Teresina – PI, por intermédio de seu representante legal Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 132.019.930 – SSP-MA e inscrito no CPF sob o nº 705.631283-72, DECLARA, sob as penas da lei, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado, especialmente para a concorrência nº 001/2021.

1. DECLARO que não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
2. DECLARO que os sócios da empresa acima identificada, não são pessoas ligadas a integrantes do Poder Municipal (Prefeito, Vice-prefeito, vereadores ou servidores municipais), por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o 3º grau civil, que configure NEPOTISMO contraindo a Súmula Vinculante do 13º do STF.
3. DECLARO que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como que comunicará quaisquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeiro.
4. DECLARO que esta empresa (incluindo empresário(s), sócio(s) dirigentes(s), responsável(eis) técnicos(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação) não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.
5. DECLARO que o(s) proprietário(s) e/ou sócios(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX, com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a" da Constituição Federal.
6. DECLARO que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos a que venha alterar a sua capacidade jurídica, técnica, fiscal ou econômico financeira em relação ao presente processo licitatório.
7. DECLARO que a empresa não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.
8. DECLARO que tenho pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Teresina/PI, 30 de Agosto 2021.

Francisco Thyago Garreto Candeira
BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP
Francisco Thyago Garreto Candeira
RG nº 200096120021 – SSP-MA
CPF nº 040.317.773-10



BARTOLOMEU A. DE SOUSA -

CNPJ 19.988.502/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço:
Avenida Senador Arêa Leão n.º 1821 - Sala 03 bairro Jóquei CEP 64.051.090
e-mail basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 - (86) 9 9964-2016



À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.0314.2021
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2021.

DECLARAÇÃO DE INADIPLÊNCIA COM O MUNICÍPIO

A empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP, inscrita no CNPJ nº 19.988.502/0001-09, estabelecida na Avenida Senador Arêa Leão n.º 1821 - Sala 03, bairro jóquei, Teresina – PI, por intermédio de seu representante legal Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 132.019.930 – SSP-MA e inscrito no CPF sob o nº 705.631283-72, **DECLARA** que a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA não possui nenhum debito na cidade de Chapadinha – MA E **NADA CONSTA**, para que inviabilize a participação na tomada de preço 020/2021 com o objetivo: Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Reforma e Ampliação da Pré-Escola Jardim Branca de Neve de interesse da Secretaria Municipal de Educação

Teresina/PI, 30 de Agosto 2021.

Francisco Thyago Garreto Candeira

BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP

Francisco Thyago Garreto Candeira

RG nº 200096120021 – SSP-MA

CPF nº 040.317.773-10

Representante



BARTOLOMEU A. DE SOUSA -

CNPJ 19.988.502/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço:
Avenida Senador Arêa Leão n.º 1821 - Sala 03 bairro Jóquei CEP 64.051.090
e-mail basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 - (86) 9 9964-2016



À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.0314.2021
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2021.

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP, inscrita no CNPJ nº 19.988.502/0001-09, estabelecida na Avenida Senador Arêa Leão n.º 1821 - Sala 03, bairro jóquei, Teresina – PI, por intermédio de seu representante legal Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 132.019.930 – SSP-MA e inscrito no CPF sob o nº 705.631283-72, DECLARA sob as penas da Lei, para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, está enquadrada na categoria de Empresa de Pequeno Porte – EPP, bem como não está incluída nas hipóteses do § 4 do art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e alterações.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Teresina/PI, 30 de Agosto 2021.

Francisco Thyago Garreto Candeira

BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP

Francisco Thyago Garreto Candeira

RG nº 200096120021 – SSP-MA

CPF nº 040.317.773-10

Representante

Fls. 302
 Proc. Nº 020/21
 Ass. [assinatura]



Governo do Estado do Piauí
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
 Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BARTOLOMEU A DE SOUSA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: Protocolo: PIC2101301459

NIRE 22101094742 CNPJ 19.988.502/0001-09	Situação ATIVA Status SEM STATUS
---	---

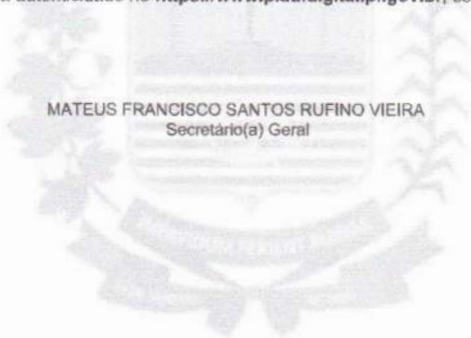
Endereço Completo Senador Area Leão, Nº 1821, SALA 03;, Joquei - Teresina/PI - CEP 64051-090

Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210368101	01/06/2021	BALANCO
223	20200294830	23/07/2020	BALANCO
002	20200117017	19/03/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20200117017	19/03/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200117017	19/03/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190219300	06/06/2019	BALANCO
002	20190147261	09/04/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180148621	18/05/2018	BALANCO
310	337789	18/01/2017	BALANCO
310	336892	28/06/2016	BALANCO
002	20160064686	08/04/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160056357	14/03/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	305402	28/03/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	22101094742	28/03/2014	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/08/2021, às 11:01:34 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código AFJMDKLK.



PIC2101301459

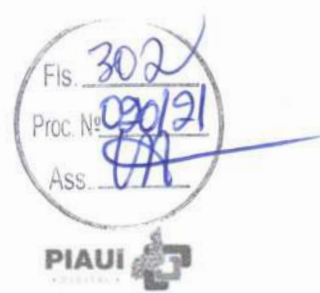


MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
 Secretário(a) Geral

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BARTOLOMEU A DE SOUSA			Protocolo: PIC2101301327
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 22101094742	CNPJ 19.988.502/0001-09	Arquivamento do Ato de Inscrição 28/03/2014	Início de Atividade 13/03/2014
Endereço Completo Avenida Senador Area Leão, Nº 1821, SALA 03,, Joquei-Teresina/PI- CEP64051-090			
Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA E ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PERFURAÇÕES E SONDAJENS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇO DE ARQUITETURA; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA E CAPINA DE RUAS).			
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 01/06/2021	Número 20210368101	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA		CPF: 705.631.283-72	
Identidade: 000132019930		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/08/2021, às 10:00:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.plauidigital.pi.gov.br>, com o código GHAGYAEG.



PIC2101301327

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral



BARTOLOMEU A. DE SOUSA -

CNPJ 19.988.502/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço:
Avenida Senador Arêa Leão n.º 1821 - Sala 03 bairro Jóquei CEP 64.051.090
e-mail basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 - (86) 9 9964-2016



À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.0314.2021
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2021.

DECLARAÇÃO DE VISTORIA

A empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP, inscrita no CNPJ n° 19.988.502/0001-09, estabelecida na Avenida Senador Arêa Leão n.º 1821 - Sala 03, bairro jóquei, Teresina – PI, por intermédio de seu representante legal Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG n° 132.019.930 – SSP-MA e inscrito no CPF sob o n° 705.631283-72, **DECLARA** que o técnico visitou o local dos serviços constante da Tomada de Preço N° 020/2021, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser invocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais estabelecidos.

Teresina/PI, 30 de Agosto 2021.

Francisco Thyago Garreto Candeira
BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP
Francisco Thyago Garreto Candeira
RG n° 200096120021 – SSP-MA
CPF n° 040.317.773-10
Representante

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Fis. 304
Proc. Nº 0001
Ass. [assinatura]

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BARTOLOMEU A DE SOUSA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/08/2021 15:15:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 100883101200930260107-1 a 100883101200930260107-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0d3d7eb770b497c1c699d042c746b04394810302845ca667d0ee40ce49e5824e5fa394cc5f2930c1eab2e5c049af532942edd1ec1dc5f5c1f11fd74a959e96c9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures and initials]



Fis. 305
Proc. Nº 020121
Ass. [assinatura]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUSTAVO HENRICH	Vice-Presidente
LEONARDO DEEKE BOGUSZEWSKI	Presidente
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Diretor

Código da Certidão: **CA05436_23082021_144355_663**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 23 de Agosto de 2021

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2106151998850200010901

RAZÃO SOCIAL BARTOLOMEU A DE SOUSA ME			
ENDEREÇO AVE SENADOR AREA LEO 1821 SALA 03			BAIRRO OU DISTRITO JOQUEI
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64051090	FONE(S) N°(S)	FAX (N°)
CPF/CNPJ (N°) 19.988.502/0001-09		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 15/06/2021, às 09:00:57

VÁLIDA ATÉ 14/08/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 03A0-F3B0-A7D9-D2FD-0193-67E3-7053-CFD1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_23082021_144345_087**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 23 de Agosto de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BARTOLOMEU A DE SOUSA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/08/2021 13:54:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

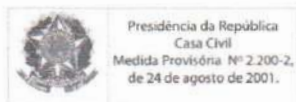
¹Código de Autenticação Digital: 100882806211678510485-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0d3d7eb770b497c1c699d042c746b043d979b0701c464f733134f9feae9fca3e1134f4763d5be76e85ba129048bb880542edd1ec1dc5f5c1f11fd74a959e96c9





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

MAI945531621

Francisco Thyago Garreto Candeira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 020009612002-1 DATA DE EXPEDICAO 01/07/2015

NOME FRANCISCO THYAGO GARRETO CANDEIRA

FILIAÇÃO FRANCISCO DAS CHAGAS CANDEIRA GARRETO E BERNARDA GARRETO CANDEIRA

NATURALIDADE CHAPADINHA - MA DATA DE NASCIMENTO 12/04/1989

DOC ORIGEM CASAM. N.0010779 FLS.243 LIV.00026

CPF 040317773-10

SAO LUIS-MA P-3

Lucio
LUCIO LAUD CAVALCANTE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7 116 DE 29/08/83

Digitalizado com CamScanner



COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFICIO
Av. Presidente Vargas, nº 88 - Centro - Tel: (98) 3471.0725 / 98157.2473
www.cartoriodechapadinda.com / cartoriodechapadinda@hotmail.com

Este documento confere com o original que me foi apresentado, do que dou fé
Alex Nogueira Costa - Escrevente autorizado
Poder Judiciário - TJMA
Selo AUTENT0299915XMAJJBCT5RHQBQ73
Data/Hora: 30/08/2021 08:14:29, Ato: 13.18, Total R\$ 5.12
Emol R\$ 4.63 FERC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18 FEMP R\$ 0.18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Fls. 309
Proc. Nº 020121
Ass. *[Signature]*

VERSO EM BRANCO
Cartório 2º Ofício
Chapadinha / MA

VERSO EM BRANCO
Cartório 2º Ofício
Chapadinha / MA

VERSO EM BRANCO
Cartório 2º Ofício
Chapadinha / MA

Fis. 310
Proc. Nº 090/21
Ass. [assinatura]

APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Juntos Seguros (juntosseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 28/08/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284058

Proposta: 3090305

Controle Interno (Código Controle): 114627921

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284058.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

CNPJ: 06.117.709/0001-58 AVENIDA PRESIDENTE VARGAS N.º 310 - CEP: 65.500-000 - CHAPADINHA - MA

DADOS DO TOMADOR: BARTOLOMEU A DE SOUSA - ME

CNPJ: 19.988.502/0001-09 - AV SEN AREA LEAO 1821 SL 03 - TERESINA - PI - SL 03

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.202046-5 E 2 S CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

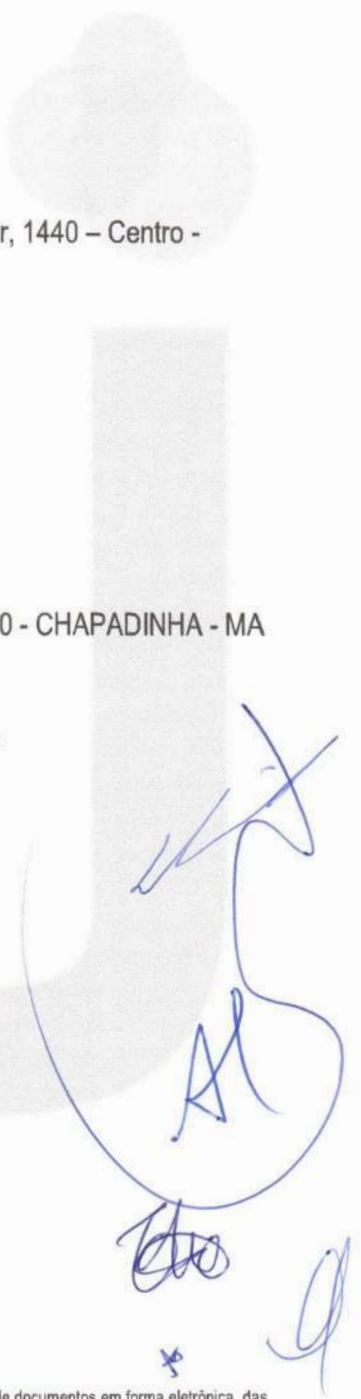
ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Juntos: 0800 704 0301. Ouvidoria Juntos: 0800 643 0301.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284058
 Proposta: 3090305
 Controle Interno (Código Controle): 114627921
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284058.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 8.941,20	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 8.941,20	29/08/2021	31/12/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	150,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	150,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	04/09/2021	10897761	150,00

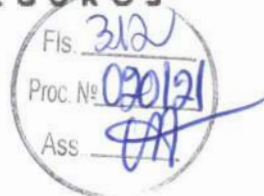
Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

[Handwritten signatures and initials]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284058
Proposta: 3090305
Controle Interno (Código Controle): 114627921
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284058.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº020/2021.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGURO.

* * * * *

[Handwritten signatures and initials]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284058
Proposta: 3090305
Controle Interno (Código Controle): 114627921
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284058.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

[Handwritten signatures and marks]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284058
Proposta: 3090305
Controle Interno (Código Controle): 114627921
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284058.000000

junto
SEGUROS

Fls. 314
Proc. Nº 020/21
Ass. [Assinatura]

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284058

Proposta: 3090305

Controle Interno (Código Controle): 114627921

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284058.000000

junto
SEGUROS

Fls. 315
Proc. Nº 03092
Ass. [assinatura]

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

*

[assinatura]

[assinatura]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284058
Proposta: 3090305
Controle Interno (Código Controle): 114627921
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284058.000000

junto
SEGUROS

Fis. 316
Proc. Nº 02021
Ass. [assinatura]

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

[Assinaturas manuscritas]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284058

Proposta: 3090305

Controle Interno (Código Controle): 114627921

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284058.000000

junto
SEGUROS



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284058

Proposta: 3090305

Controle Interno (Código Controle): 114627921

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284058.000000

junto
SEGUROS



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284058
 Proposta: 3090305
 Controle Interno (Código Controle): 114627921
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284058.000000

junto
SEGUROS

Fls. 319
 Proc. Nº 020/21
 Ass. [assinatura]

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284058
Proposta: 3090305
Controle Interno (Código Controle): 114627921
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284058.000000

junto
SEGUROS



16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

*
APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284058
 Proposta: 3090305
 Controle Interno (Código Controle): 114627921
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284058.000000



Fls. 321
 Proc. Nº 02021
 Ass. [Signature]

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284058

Proposta: 3090305

Controle Interno (Código Controle): 114627921

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284058.000000

junto
SEGUROS

Fis. 322
Proc. Nº 020/21
Ass. [assinatura]

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284058

Proposta: 3090305

Controle Interno (Código Controle): 114627921

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284058.000000

junto
SEGUROS



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284058
 Proposta: 3090305
 Controle Interno (Código Controle): 114627921
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284058.000000



Fis. 324
 Proc. Nº 02021
 Ass. [Signature]

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

* * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284058

Proposta: 3090305

Controle Interno (Código Controle): 114627921

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284058.000000

junto
SEGUROS

Fis. 325
Proc. Nº 030121
Ass. [Signature]

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endosso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

* * * * *

[Signatures]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284058
Proposta: 3090305
Controle Interno (Código Controle): 114627921
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284058.000000

junto
SEGUROS

Fls. 326
Proc. Nº 02021
Ass. [Signature]

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0284058

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

Nome:
RG:
Cargo:

[Large handwritten signature]

APÓLICE DIGITAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

A documentação desta empresa está cumprindo todas as exigências legais conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e certificamos que o titular está inscrito a partir de agora no Registro Cadastral de Fornecedores desta Prefeitura. Em conformidade com a Lei 8.666/93 e seus articulados. Os documentos vencidos deverão ser atualizados regularmente.

Data da Inscrição: 27/08/2021	Data da Renovação da documentação: 27/08/2022
---	---

Empresa/Razão Social: BARTOLOMEU A DE SOUSA
CNPJ.: 19.988.502/0001-09

Autenticação
no verso

Atividade econômica principal: 41.20-4-00 - Construção de edifícios

Atividades econômicas secundárias:

- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

Endereço: Av Senador Área Leão – Nº 1821 - Sala 03 – Jóquei -Teresina -Pi
Cep: 64.051-090

E-mail: basnews555@gmail.com **Fone Contato:** (86) 9963-3155



COMARCA DE CHAPADINDA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFICIO
 Av. Presidente Vargas, nº 88 - Centro - fone: (98) 3471.0725 / 98157.2473
 www.cartoriodechapadinda.com / cartoriodechapadinda@hotmail.com

Este documento confere com o original que me foi apresentado, do que dou fé
 Alex Nogueira Costa - Escrevente autorizado
 Poder Judiciário - TJMA
 Sel: AUTENT020001UGYZWJBIBAZ3ME10
 Data/Hora: 30/08/2021 08:14:35, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
 Empl. R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





Fis. 328
Proc. Nº 02021
Ass. [Signature]

Chapadinho (MA), 27 de Agosto de 2021.

Luciano de Souza Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Chapadinho
LUCIANO SOUZA GOMES
PRESIDENTE
PORTARIA Nº 2021/0001



COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO
Av. Presidente Vargas, nº 88 - Centro - Tels.: (98) 3471.0725 / 98157.2473
www.cartoriodechapadinho.com / cartoriodechapadinho@hctmail.com

Este documento confere com o original que me foi apresentado, do que dou fé
Alex Nogueira Costa - Escrevente autorizado
Poder Judiciário - TJMA
Selo: AUTENTO29991A0G39KTEENXSJ620
Data/Hora: 30/08/2021 08:14:36, Alto: 13.18, Total R\$ 5,12
Emol: R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>



VERSO EM BRANCO
Cartório 2º Ofício
Chapadinha / MA

VERSO EM BRANCO
Cartório 2º Ofício
Chapadinha / MA

VERSO EM BRANCO
Cartório 2º Ofício
Chapadinha / MA



BARTOLOMEU A. DE SOUSA -

CNPJ 19.988.502/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço:
Avenida Senador Arêa Leão n.º 1821 - Sala 03 bairro Jóquei CEP 64.051.090
e-mail basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 - (86) 9 9964-2016



À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.0314.2021
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2021.

DECLARAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP, inscrita no CNPJ nº 19.988.502/0001-09, estabelecida na Avenida Senador Arêa Leão n.º 1821 - Sala 03, bairro jóquei, Teresina – PI, por intermédio de seu representante legal Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 132.019.930 – SSP-MA e inscrito no CPF sob o nº 705.631283-72, **DECLARA**, em atendimento ao disposto de LEI 8.666/93 que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame em epigrafe.

TERESINA-PI, 30 DE AGOSTO DE 2021.

Francisco Thyago Garreto Candeira

BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP

Francisco Thyago Garreto Candeira

RG nº 200096120021 – SSP-MA

CPF nº 040.317.773-10

Representante



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 19.988.502/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/03/2014
NOME EMPRESARIAL BARTOLOMEU A DE SOUSA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) B A S			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV SENADOR AREA LEO	NUMERO 1821	COMPLEMENTO SALA 03	
CEP 64.051-090	BAIRRO/DISTRITO JOQUEI	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO BASNEWS555@GMAIL.COM		TELEFONE (86) 9963-3155	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 01/09/2021 às 13:58:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fis. 331
Proc. Nº 020/21
Ass. [assinatura]

NUMERO DE INSCRIÇÃO 19.988.502/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/2014
NOME EMPRESARIAL BARTOLOMEU A DE SOUSA		
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV SENADOR AREA LEAO	NUMERO 1821	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 64.051-090	BAIRRO/DISTRITO JOQUEI	MUNICIPIO TERESINA
ENDEREÇO ELETRÔNICO BASNEWS555@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 9963-3155	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2021 às 13:58:49 (data e hora de Brasília).

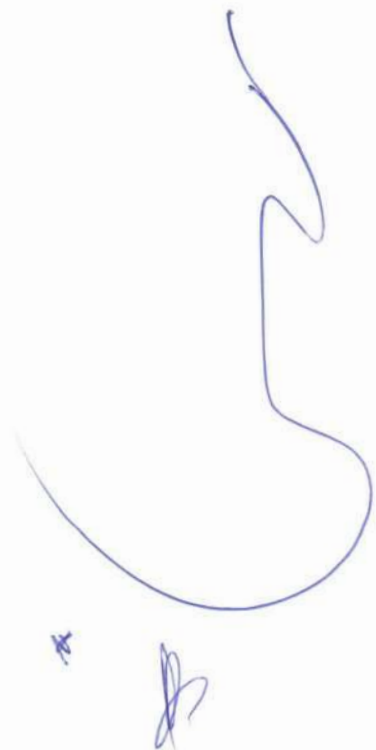
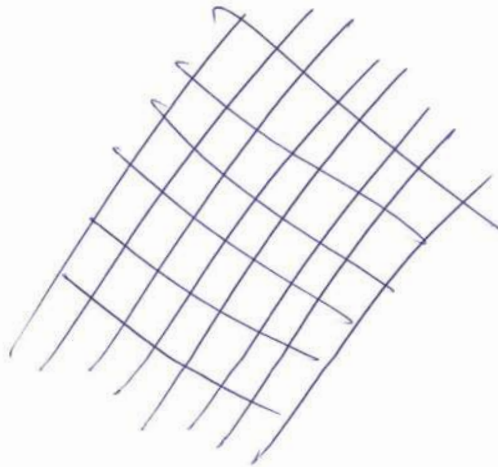
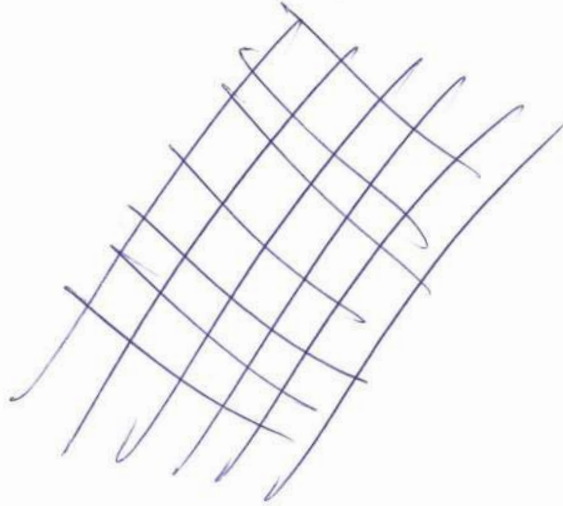
Página: 2/2

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)

[Assinatura manuscrita]

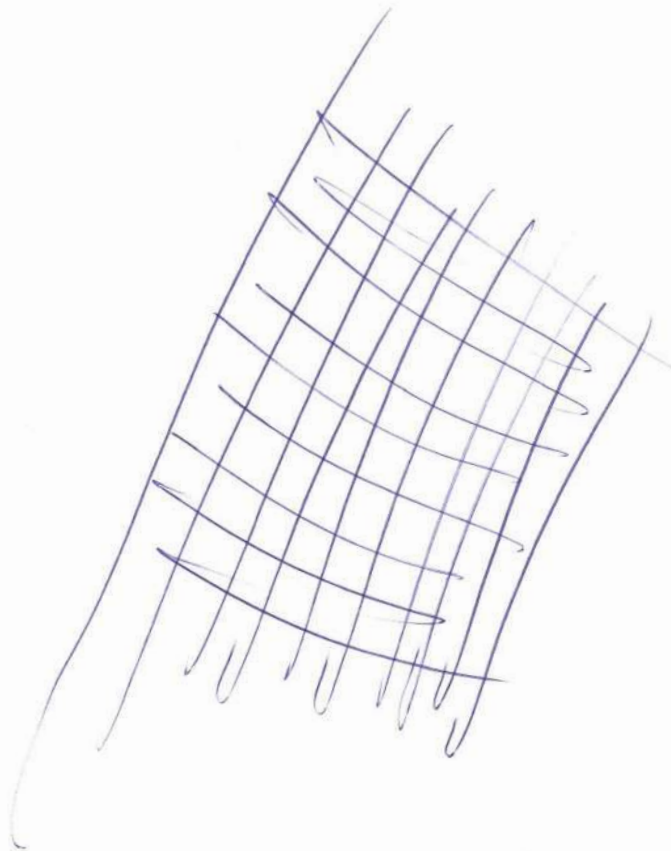




CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



NIRE (Sede) 22101094742	CNPJ 19.988.502/0001-09	Arquivamento do Ato de Inscrição 28/03/2014	Início de Atividade 13/03/2014
Endereço Completo Avenida Senador Area Leão, N° 1821, SALA 03;, Joquei-Teresina/PI- CEP64051-090			Fls. 334 Proc. Nº 020121 Ass. <i>[Assinatura]</i>
Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. OBRAS DE TERRAPLANAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA E ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇO DE ARQUITETURA; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA; ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA E CAPINA DE RUAS).			
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 01/06/2021	Número 20210368101	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Status SEM STATUS
Nome do Empresário: BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA			
Identidade: 0000132019930	CPF: 705.631.283-72	Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/08/2021, às 10:00:23 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piuidigital.pi.gov.br>, com o código **GHAGYAEG**.



PIC2101301327

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA

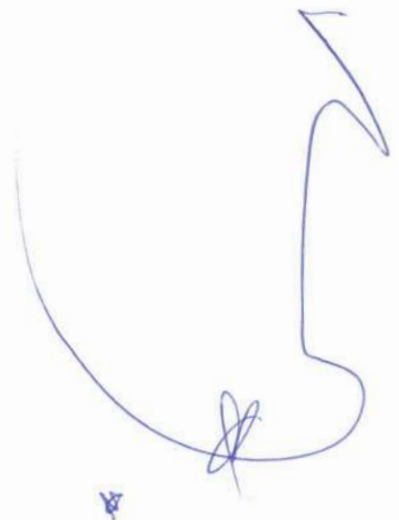
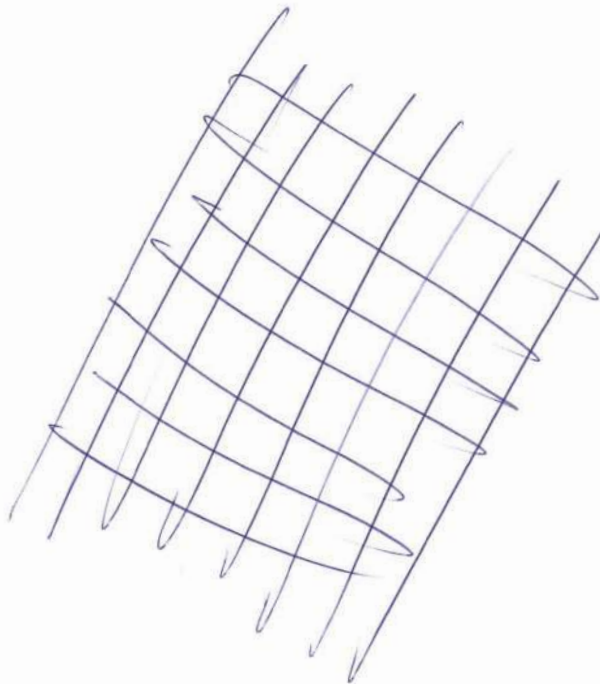
Secretário Geral



CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



NIRE 22101094742
CNPJ 19.988.502/0001-09Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo Senador Area Leão, Nº 1821, SALA 03;, Joquei - Teresina/PI - CEP 64051-090

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20210368101	01/06/2021	BALANCO
223	20200294830	23/07/2020	BALANCO
002	20200117017	19/03/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20200117017	19/03/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200117017	19/03/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190219300	06/06/2019	BALANCO
002	20190147261	09/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180148621	18/05/2018	BALANCO
310	337789	18/01/2017	BALANCO
310	336892	28/06/2016	BALANCO
002	20160064686	08/04/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160056357	14/03/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	305402	28/03/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	22101094742	28/03/2014	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/08/2021, às 11:01:34 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código AFJMDKLK.

PIC2101301459

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA

Secretário(a) Geral



Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **612C.28B6.3B56.3958** emitida em **29/08/2021 21:39:00**, vinculada ao CNPJ **19.988.502/0001-09** possui o resultado:

Certifico que nesta data (29/08/2021 às 21:39) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 19.988.502/0001-09.

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013

Certidões



Confirma emissão de Certidão Negativa de Processo

A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo: **BARTOLOMEU A DE SOUSA**

CNPJ: **19.988.502/0001-09**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **BARTOLOMEU A DE SOUSA**, CNPJ 19.988.502/0001-09, figure como responsável ou interessado.

Certidão emitida às 22h08min37 do dia 29/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

[Relação de inabilitados](#)
 [Relação de inidôneos](#)
 [Emitir certidão negativa](#)
 [Verificar certidão emitida](#)
Verificar certidão emitida

Código de controle : *

ZULS300821005342

 Verificar

Verificação

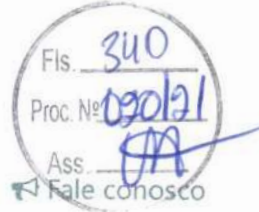


TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BARTOLOMEU A DE SOUSA**CPF/CNPJ: **19.988.502/0001-09**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.



Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

[Relação de inabilitados](#) [Relação de inidôneos](#) [Emitir certidão negativa](#) **[Verificar certidão emitida](#)**

p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: ZULS300821005342

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Fazer download](#)

1 - 1

versão 2.3 [Ativar Modo de Leitor de Tela](#)

**ATA DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E
PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO TP Nº 020/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Reforma e Ampliação da Pré-Escola Jardim Branca de Neve de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

Aos trinta dias do Mês de Agosto de 2021, às 18:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, estando presentes a Comissão Permanente de Licitação: LUCIANO DE SOUZA GOMES - Presidente, NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA - Membro, MARIEL ALVES RESENDE - Membro, para proceder a abertura referente ao processo licitatório no TP Nº 020/2021, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Reforma e Ampliação da Pré-Escola Jardim Branca de Neve de interesse da Secretaria Municipal de Educação. À presente abertura compareceram as licitantes: BARTOLOMEU A. DE SOUSA EPP, representada por Francisco Garreto Candeira, R.G Nº 20009612002-1 SSP/MA; R. WAGNER DE SOUSA SILVA EIRELI, representada por Antonio Vitor Costa Silva, R.G nº 0589178820163 SSP/MA; J. V. REBOQUE HIDROPOÇOS LTDA, representada por Delio de Carvalho Nascimento, R. G. nº 33517694-1 SSP/MA

Foi recebido pela Comissão Permanente de Licitação a documentação referente ao Credenciamento dos licitantes acima mencionados.

Fica registrado nesta ata que:

- J. V. REBOQUE HIDROPOÇOS LTDA - **CREDENCIADA**
- BARTOLOMEU A. DE SOUSA EPP – **DESCREDENCIADA**, A procuração particular apresentada pelo licitante não dar poderes a seu representante para assinar documentos nesta licitação e não apresentou certidão de inadimplência referente ao item 3.1. alínea “f4”.
- R. WAGNER DE SOUSA SILVA EIRELI – **DESCREDENCIADA**, Não apresentou a certidão de acordo com exigido no Item 3.1 alínea “f3” e certidão de inadimplência em cópia simples referente ao item 3.1. alínea “f4”.

A documentação referente ao Credenciamento foi colocada para vistas dos licitantes presentes, ao final o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, questionou se alguma empresa gostaria de se manifestar e o representante da J. V. REBOQUE HIDROPOÇOS LTDA, o Sr. Delio de Carvalho Nascimento, solicitou que ficasse registrada em ata o seguinte:

- 1- Que a empresa BARTOLOMEU A. DE SOUSA EPP não apresentou certidão de inadimplência referente ao item 3.1. alínea “f4”.
- 2- Que a empresa R. WAGNER DE SOUSA SILVA EIRELI apresentou cópia simples e sem indicação do processo, em conformidade com o item 3.1. alínea “f4”.

O presidente da Comissão Permanente de Licitação informou aos presentes a cerca do procedimento ser suspenso e que sua data para continuidade.

Em seguida recebeu os envelopes de habilitação e propostas rubricados e lacrados por todos os presentes. O qual ficaram em posse desta comissão para reabertura até data informada abaixo. Registra também que os envelopes ficam envolvidos por fita adesiva até a data da reabertura.

DA SESSÃO SUSPENSADA: Fica suspensa e registrada a data de continuidade da sessão (Abertura de envelopes de habilitação e propostas de preços) na seguinte data e horário: 02/09/2021, às 09:00 horas.

O registro de convocação será feita no Diário Oficial do Município do dia 31/08/2021 e também nos seguintes e-mails das licitantes presentes: thyagocandeira12@gmail.com; rwempresa@hotmail.com; carvalhodmais@gmail.com

Fica em posse da Comissão Permanente de Licitação os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços das empresas presentes.

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelo representante da empresa presente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	LUCIANO DE SOUZA GOMES
Membro	NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA
Membro	MARIEL ALVES RESENDE

ASSINATURA

MARIEL ALVES RESENDE

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

ASSINATURA

BARTOLOMEU A. DE SOUSA EPP

R. WAGNER DE SOUSA SILVA EIRELI

J. V. REBOQUE HIDROPOÇOS LTDA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA



TERÇA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2021

ANO I

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2677 – Página 01

www.chapadinho.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 019/2021
AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 020/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 019/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município, comunica as empresas participantes do processo em tela e demais interessados, que realizará sessão de continuidade dos trabalhos relativos a abertura dos envelopes de habilitação e propostas e demais procedimentos inerente a conclusão dos certame licitatório, às 14:00 horas do dia 01 de Setembro de 2021, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Chapadinho, sito a Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinho/MA. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (098) 99167-3542 ou através do E-mail: cplchapadinho2021@gmail.com. Chapadinho/MA, 31 de Agosto de 2021.

Luciano de Souza Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 020/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município, comunica as empresas participantes do processo em tela e demais interessados, que realizará sessão de continuidade dos trabalhos relativos a abertura dos envelopes de habilitação e propostas e demais procedimentos inerente a conclusão dos certame licitatório, às 09:00 horas do dia 02 de Setembro de 2021, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Chapadinho, sito a Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinho/MA. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (098) 99167-3542 ou através do E-mail: cplchapadinho2021@gmail.com. Chapadinho/MA, 31 de Agosto de 2021.

Luciano de Souza Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO, ADEQUADO E CONSOLIDADO DA EMPRESA,
J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, **DILTON DE LIMA MACHADO**, brasileiro, empresário, Solteiro, natural de Chapadinha - MA, nascido no dia 05/05/1981, portador da RG. nº 0001099323999 SSP/MA e CPF nº 900.422.983-34, residente e domiciliada na Rua Faisão Nº 10, Quadra A-15 Bairro Residencial Jose de Almeida, Chapadinha - MA - CEP 65500-000, e **MARIA FRANCISCA ARAUJO DE MELO**, brasileiro, empresário, Solteiro, natural de Chapadinha - MA, nascida no dia 20/12/1993, portadora da RG. nº 041198252010-0 SESP/MA e CPF nº 057.793.823-10, residente e domiciliada na Rua Faisão Nº 10, Quadra A-15 Bairro Residencial Jose de Almeida, Chapadinha - MA - CEP 65500-000, únicos sócios componentes da empresa **J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA - ME**, estabelecida na Avenida Ataliba Vieira de Almeida nº 1648 Centro - CEP. 65.500-000 em Chapadinha - MA. CNPJ: **20.006.251/0001-90**, inscrita na JUCEMA sob o nº **21200859045**, resolve de comum acordo alterar seu contrato social e alteração posterior com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade resolve alterar suas atividades econômicas para:

- 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 52.12-5-00 - Carga e descarga
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (locação de caminhão, ônibus, micro-ônibus, caçamba, máquinas pesadas, com e sem motorista e etc).
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios

Fis 345
 Proc Nº 02012004
 Ass 

Fis _____
 Proc Nº _____
 Ass _____





CLÁUSULA SEGUNDA: A administração da sociedade caberá ao sócio. **DILTON DE LIMA MACHADO**, com os poderes e atribuições de Administração, não podendo, entretanto, usar o nome da firma em negócios estranhos aos interesses da sociedade ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA: Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo e primeira alteração, não alcançadas pela a presente alteração contratual.

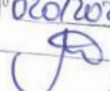
CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o foro de São Luis para o exercício e o cumprimento das direitas obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.




Chapadinha - Ma, 06 de fevereiro de 2020.

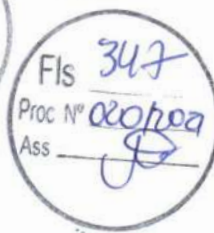
DILTON DE LIMA MACHADO
Sócio Administrador

MARIA FRANCISCA ARAUJO DE MELO
Sócia

Fls 346
Proc Nº 020/2024
Ass 

Fls _____
Proc Nº _____
Ass _____



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05779382310	MARIA FRANCISCA ARAUJO DE MELO
90042298334	DILTON DE LIMA MACHADO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2021 09:13 SOB N° 20210157429.
PROTOCOLO: 210157429 DE 18/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101088408. CNPJ DA SEDE: 20006251000190.
NIRE: 21200859045. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/02/2021.
J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA - ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Fis 348
Proc Nº 020/2021
Ass 

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

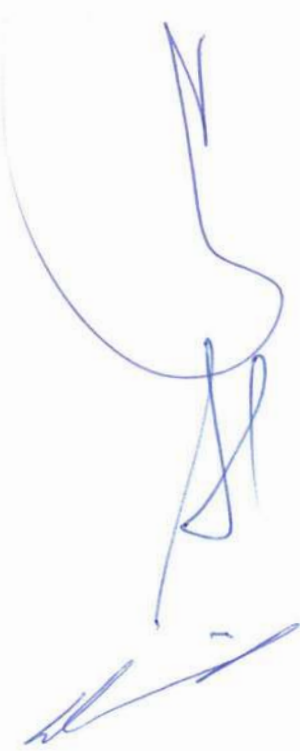
A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

Fis _____
Proc Nº _____
Ass _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.006.251/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/03/2014	
NOME EMPRESARIAL J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J V PERFURADOR E REBOQUE			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA	NUMERO 1648	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHAPADINHA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JVREBOQUECHAPADINHA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 9134-5534		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2014		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 18/02/2021 às 09:18:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.006.251/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/03/2014	
NOME EMPRESARIAL J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.12-5-00 - Carga e descarga 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA	NUMERO 1648	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO CHAPADINHA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÓNICO JVREBOQUECHAPADINHA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 9134-5534	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/02/2021 às 09:18:34 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Fis 349
Proc Nº 02012021
Ass

Fis _____
Proc Nº _____
Ass _____



J. ERICK
ANAPURUS - MA

J ERICK GONCALVES MONTELES EIRELI
CNPJ: 21.808.196/0001-15
FAZENDA MARAVILHA - LUGAR BANDEIRA S/N, DATA FIM DO PASTO

Fls 350
Proc Nº 020/2024
Ass

Fls _____
Proc Nº _____
Ass _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a Empresa **J. V. REBOQUE HIDROPOÇOS LTDA**, CNPJ nº 20.006.251/0001-90, sediada Av. Ataliba Vieira de Almeida, nº 1648 – Bairro Centro, CEP: 65.500-000 – Chapadinha(MA), executou os serviços de CONSTRUÇÃO DA SEDE DA FAZENDA, cumprindo todos os prazos de execução, quantidades, conforme estabelecido na planilha orçamentária em anexo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que está cumprindo com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à execução dos serviços.

Chapadinha-MA, 25 de agosto de 2020.

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
DE ANAPURUS / MA

Jordan Erick Gonçalves Monteles
J ERICK GONCALVES MONTELES EIRELI
CNPJ: 21.808.196/0001-15

Cartório de Anapurus
Título: Tiago Domingos Sousa Baldez
98/33487-2171
anapurus@gmail.com
Avenida João Francisco Monteles, 999
Centro - CEP: 65525-000 - Anapurus-MA

Poder Judiciário - TJMA
Nº_BELO RECIR030924KWIBJDBNGEHWOY21
Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura de
JORDAN ERICK GONÇALVES MONTELES, Anapurus/MA,
27/08/2021 11:47:59. Ato: 13,17,2. Total R\$ 5,12 Emol
R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.us.br>

Maria Raquel de Lira
MÁRIA RAQUEL DE ANDRADE LIRA
ESCRIVENTE SUBSTITUTA





J. ERICK

J ERICK GONCALVES
MONTELES EIRELI
CNPJ: 21.808.196/0001-15

FAZENDA MARAVILHA - LUGAR BANDEIRA S/N, DATA FIM DO PASTO

Bancos
SINAPI - 02/2020 - Maranhão
SBC - 04/2020 - Maranhão
CAEMA - 12/2020 - Maranhão

B.D.I.
28,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Orçamento Sintética

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					15,425.37	4.29 %
1.1	C-10 Próprio	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA OBRA	MÊS	1	5,445.00	6,969.60	6,969.60	1.94 %
1.2	comp.01 Próprio	mobilização e desmobilização	und	1	3,693.90	4,728.19	4,728.19	1.31 %
1.3	comp.2 Próprio	taxas e emolumentos	und	1	1,204.00	1,541.12	1,541.12	0.43 %
1.4	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6	284.70	364.41	2,186.46	0.61 %
2		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					7,511.40	2.09 %
2.1	73801/002 SINAPI	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATE 4CM	m²	256	20.55	26.30	6,732.80	1.87 %
2.2	97633 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	10	15.52	19.86	198.60	0.06 %
2.3	90441 SINAPI	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	UN	5	90.63	116.00	580.00	0.16 %
3		PAREDES E FECHAMENTOS					30,699.40	8.54 %
3.1	87523 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	147	70.99	90.86	13,356.42	3.71 %
3.2	87905 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	294	6.41	8.20	2,410.80	0.67 %
3.3	120229 SBC	REBOCO PAREDES ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:7	m²	294	11.18	14.31	4,207.14	1.17 %
3.4	090019 SBC	PAREDE GESSO EM BLOCOS 50x67cm ESPESSURA 10cm	m²	79	106.07	135.76	10,725.04	2.98 %
4		ESQUADRIAS					18,865.35	5.25 %
4.1	91341 SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	15	514.84	658.99	9,884.85	2.75 %
4.2	91296 SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2	283.78	363.23	726.46	0.20 %
4.3	91297 SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3.5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2	312.91	400.52	801.04	0.22 %



Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the bottom left of the page.

4.4	90823 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	334.61	428.30	428.30	0,12 %
4.5	100700 SINAPI	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS. AF_12/2019	UN	1	653.89	836.97	836.97	0,23 %
4.6	90801 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	UN	6	242.30	310.14	1,860.84	0,52 %
4.7	91307 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	13	59.17	75.73	984.49	0,27 %
4.8	97644 SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	3.36	5.95	7.61	25.56	0,01 %
4.9	100699 SINAPI	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA PESADA OU SUPERPESADA DE 80CM DE LARGURA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL. AF_12/2019	UN	1	61.41	78.60	78.60	0,02 %
4.10	102180 SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	m²	8	316.24	404.78	3,238.24	0,90 %
5		COBERTURA					137,531.58	38.24 %
5.1	74106/001 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m²	256	8.89	11.37	2,910.72	0,81 %
5.2	030684 SBC	CAMADA IMPERMEABILIZADORA COM PEDRA BRITADA 3	m²	11	138.60	177.40	1,951.40	0,54 %
5.3	98569 SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=5CM. AF_06/2018	m²	256	58.63	75.04	19,210.24	5,34 %
5.4	160139 SBC	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE COM IGOLFLEX	m²	256	56.21	71.94	18,416.64	5,12 %
5.5	160622 SBC	IMPERMEABILIZAÇÃO SEMI FLEXIVEL SIKATOP 107	m²	256	42.66	54.60	13,977.60	3,89 %
5.6	021149 SBC	REPARO LAJE C/ CORTE E RETIRADA MANTA - CAG	m²	130	55.26	70.73	9,194.90	2,56 %
5.7	160610 SBC	MANTA ASFALTICA DE ALUMINIO CIPLAK 3MM	m²	70	132.60	169.72	11,880.40	3,30 %
5.8	96109 SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m²	79.7	33.89	43.37	3,456.58	0,96 %
5.9	96120 SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_05/2017	M	62	2.35	3.00	186.00	0,05 %
5.10	96485 SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	210	56.15	71.87	15,092.70	4,20 %
5.11	92541 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	256	66.60	85.24	21,821.44	6,07 %
5.12	100174 SBC	COBERTURA TELHA FIBROCIMENTO 5mm EM ESTRUTURA PRONTA	m²	256	59.31	75.91	19,432.96	5,40 %
6		PISO E REVESTIMENTO CERAMICO					7,034.62	1.96 %
6.1	87251 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	110	47.99	61.42	6,756.02	0,19 %
6.2	130314 SBC	RODAPE 10X240CM POLIESTIRENO MODERNA 457 BRANCO SANTA LUZI	M	112	49.68	63.59	7,122.08	1,77 %
7		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					84,226.12	23.42 %



7.1	91997 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	36	24.88	31.84	1,146.24	0.32 %
7.2	92005 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	147	41.64	53.29	7,833.63	2.18 %
7.3	91981 SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	4	34.34	43.95	175.80	0.05 %
7.4	91961 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5	39.80	50.94	254.70	0.07 %
7.5	91969 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3	55.63	71.20	213.60	0.06 %
7.6	91992 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	29.11	37.26	37.26	0.01 %
7.7	061216 SBC	TOMADA PARA AR CONDICIONADO 2 POLOS+TERRA COMPLETA COM TAMPA	UN	11	72.63	92.96	1,022.56	0.28 %
7.8	060121 SBC	LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5x22,5	UN	101	60.80	77.82	7,859.82	2.19 %
7.9	060630 SBC	LUMINARIA SPOT 12W DICROICA LED DIRECI. BASE BRANCA ILUMINIM	UN	2	93.28	119.39	238.78	0.07 %
7.10	060212 SBC	LUMINARIA TIPO SPOT DE EMBUTIR DIRECIONAVEL PAR 30 QUADRADO	UN	2	48.99	62.70	125.40	0.03 %
7.11	060036 SBC	LUMINARIA PRISMATICA 12" PENDENTE ALUMINIO RJ-LP012+LAMPADA	UN	2	116.82	149.52	299.04	0.08 %
7.12	97616 SINAPI	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T8 DE 32/36 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UN	2	38.77	49.62	99.24	0.03 %
7.13	91925 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1200	3.06	3.91	4,692.00	1.30 %
7.14	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4200	3.09	3.95	16,590.00	4.61 %
7.15	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1200	5.09	6.51	7,812.00	2.17 %
7.16	91930 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1200	7.00	8.96	10,752.00	2.99 %
7.17	061427 SBC	CAIXA DE PASSAGEM PISO COM TAMPA APARAFUSADA 100X100X60MM	UN	38	72.29	92.53	3,516.14	0.98 %
7.18	053528 SBC	TAMPA CEGA 150mm	UN	18	26.15	33.47	602.46	0.17 %
7.19	061255 SBC	CAIXA DE SOBREPOR CONDULETE TOP 5 ENTRADAS 1/2" A 3/4"	UN	196	22.20	28.41	5,568.36	1.55 %
7.20	062016 SBC	CANALETA 50x20mm SISTEMA "X" PIAL	M	176	43.83	56.10	9,873.60	2.75 %
7.21	101878 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	433.95	555.45	555.45	0.15 %



7.22	101879 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	460.70	589.69	589.69	0.16 %
7.23	93661 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12	48.94	62.64	751.68	0.21 %
7.24	93662 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9	50.48	64.61	581.49	0.16 %
7.25	93663 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	50.48	64.61	646.10	0.18 %
7.26	93672 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	70.74	90.54	181.08	0.05 %
7.27	91847 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100	8.41	10.76	1,076.00	0.30 %
7.28	97668 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	100	8.85	11.32	1,132.00	0.31 %
8		INSTALAÇÕES DE REDE LÓGICA E TI					19,329.44	5.38 %
8.1	059972 SBC	CABO DE REDE RJ-45 COM 10 METROS	UN	300	32.17	41.17	12,351.00	3.43 %
8.2	068550 SBC	RACK 16U 19" x 675mm COM PORTA DE ACRILICO FUME	UN	2	537.06	687.43	1,374.86	0.38 %
8.3	062045 SBC	TOMADA RJ45 CAT 5E E PLACA 4X2 BRANCA + SUPORTE COMPOSE WEG	UN	81	45.86	58.70	4,754.70	1.32 %
8.4	061359 SBC	CONECTOR FEMEA PARA RJ45	UN	81	8.19	10.48	848.88	0.24 %
9		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					11,501.24	3.20 %
9.1	91795 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	100	52.65	67.39	6,739.00	1.87 %
9.2	91794 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	100	31.83	40.74	4,074.00	1.13 %
9.3	89823 SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	4	20.84	26.67	106.68	0.03 %
9.4	89819 SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	4	14.35	18.36	73.44	0.02 %
9.5	95695 SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	4	56.79	72.69	290.76	0.08 %
9.6	93022 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4	42.46	54.34	217.36	0.06 %
10		PINTURA					22,446.45	6.24 %
10.1	88497 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	294	10.35	13.24	3,892.56	1.08 %

FIS
Proc Nº
Ass

FIS 354
Proc Nº 020/2014
Ass

Ass

Ass

Ass

10.2	88415 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	445	2.08	2.66	1,183.70	0.33 %
10.3	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	442	11.74	15.02	6,638.84	1.85 %
10.4	88496 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	210	19.18	24.55	5,155.50	1.43 %
10.5	88482 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	210	2.48	3.17	665.70	0.19 %
10.6	88488 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	210	13.12	16.79	3,525.90	0.98 %
10.7	102193 SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	m²	35	1.24	1.58	55.30	0.02 %
10.8	102194 SINAPI	LIXAMENTO DE MASSA PARA MADEIRA. AF_01/2021	m²	35	5.31	6.79	237.65	0.07 %
10.9	102197 SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	m²	35	13.45	17.21	602.35	0.17 %
10.10	102219 SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	35	10.92	13.97	488.95	0.14 %
11		SERVIÇOS DIVERSOS					5,044.00	1.40 %
11.1	210037 SBC	LIMPEZA RASPAGEM,REMOCAO DE RESIDUOS NA OBRA	m²	200	19.71	25.22	5,044.00	1.40 %

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

281,007.51
78,607.46
359,614.97

Jordan Erick Gonçalves Monteles





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000672185



20210000672185

Fls 356
Proc Nº 020701
Ass _____

Fls _____
Proc Nº _____
Ass _____

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 30/09/2021

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: JV REBOQUE HIDROPOÇOS LTDA

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:

Data de Registro: 06/07/2021

Registro CAU : PJ50190-1

CNPJ: 20.006.251/0001-90

Objeto Social: HOJE A EMPRESA TRABALHA COM CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, PERFURAÇÃO DE POÇOS E COM VEICULOS DE ALUGUEL, MAQUINAS, GUINCHO REBOQUE ENTRE OUTROS.

Atividades econômicas:

- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
- INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

Capital social: R\$ 200.000,00

Última atualização do capital: 21/03/2014

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: DELIO DE CARVALHO NASCIMENTO

Título:

Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 05/05/2021

Número do RRT:

Tipo de Vínculo:

Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000672185



20210000672185

Fls 357
Proc Nº 020202
Ass

Fls _____
Proc Nº _____
Ass _____

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 672185/2021
Expedida em 09/07/2021, CHAPADINHA/MA, CAU/MA
Chave de Impressão: DZ4YZB

Fis 358
Proc Nº 020/2021
Ass

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

J. V. REBOQUE HIDROPOCOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.006.251/0001-90, localizada à no Município de Chapadinha do Estado do Maranhão, neste ato representado por DILTON DE LIMA MACHADO, brasileiro, portador do CPF nº 900422983-34 RG nº 000109932399-9 SSP-MA, residente e domiciliado na Av. Ataliba Vieira de Almeida nº 1648 Bairro: Centro, CEP: 65.500-000, cidade de Chapadinha - MA, denominado de CONTRATANTE e o Sr. Délio de Carvalho Nascimento, CI:33517694-1 e CPF:782.248.533-49, Brasileiro, Arquiteto e Urbanista CAU:A1684647, residente e domiciliado à Rua da Geografia, nº 31, parque universitário, Bairro: Boa Vista CEP:65500-000 Município de Chapadinha no Estado do Maranhão, denominado CONTRATADO, fazem entre si contrato de prestação de serviço nos termos abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato refere-se a prestação de serviço na área da Arquitetura e Urbanismo, devendo o CONTRATO desenvolver as suas atividades na área da arquitetura, de acordo com as atividades exigidas pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE obriga-se a realizar o pagamento ao CONTRATADO, pelos serviços enumerados na cláusula anterior, o correspondente a R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Os valores ajustados na Cláusula Segunda serão repassados ao CONTRATADO, mediante depósito bancário.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Contrato de Prestação de Serviço tem prazo de duração (02) dois ano, podendo ser rescindido a critério de qualquer uma das partes, desde que notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA: O CONTRATADO obriga-se a realizar a Anotação de Responsabilidade técnica pela empresa do CONTRATANTE anualmente junto ao CAU bem como realizar a baixa na responsabilidade no período de 24 horas após a rescisão do presente Contrato.

CLÁUSULA SEXTA: O CONTRATANTE obriga-se, ainda, ao pagamento de despesas de transporte, alimentação e pousada, ao CONTRATADO, quando tiver que deslocar-se para outra Cidade, na execução dos serviços acima ajustados.

CLÁUSULA SÉTIMA: Em caso de rescisão do presente Contrato, o CONTRATANTE obriga-se a realizar à quitação dos honorários estipulados na Cláusula Segunda que por ventura se encontrarem em atraso.

CLÁUSULA OITAVA: Os CONTRATANTES elegem, para dirimir quaisquer dúvidas acerca do Presente Contrato de Prestação de Serviços, o Foro da Comarca de CHAPADINHA do Estado do Maranhão.

E, por estarem juntos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e data na presença de testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Chapadinha - MA, 04 de Janeiro de 2021



J. V. REBOQUE HIDROPOCOS LTDA
CNPJ nº 20.006.251/0001-90
Contratante



DÉLIO DE CARVALHO NASCIMENTO
ARQUITETO CAU: A1684647
CPF:782.248.533-49
Contratado

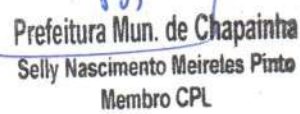
Testemunha 1ª Jane da Conceição de Almeida

CPF: 505502843-20

Testemunha 2ª FRANCILENE DOS SANTOS LIMA

CPF: 003089053-43

Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data 24 / 08 / 21


Prefeitura Mun. de Chapainha
Selly Nascimento Meireles Pinto
Membro CPL


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000684626



20210000684626

 Fls 389
 Proc Nº 0002004
 Ass [Signature]

 Fls _____
 Proc Nº _____
 Ass _____

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 23/02/2022

CERTIFICAMOS que o Profissional DELIO DE CARVALHO NASCIMENTO encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: DELIO DE CARVALHO NASCIMENTO **CPF:** 782.248.533-49
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Registro CAU : A168464-7
Data de obtenção de Títulos: 07/08/2018
Data de Registro nacional profissional: 10/01/2020
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):
 - Arquiteto e Urbanista
País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:
ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 684626/2021
 Expedida em 27/08/2021, SÃO LUÍS/MA, CAU/MA
 Chave de Impressão: 5819A3

**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
SI10714412I00

Verificar Autenticidade

Fls 360
Proc Nº 070/2021
AssFls _____
Proc Nº _____
Ass _____**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO****1.1 Arquiteto(a) e Urbanista**Nome Civil/Social: DELIO DE CARVALHO
NASCIMENTO

CPF: 782.248.533-49

Tel: (98) 991966079

Data de Registro: 10/01/2020

Registro Nacional: 00A1684647 E-mail: CARVALHODMAIS@GMAIL.COM

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI10714412I00CT001

Data de Cadastro: 04/05/2021

Modalidade: RRT SIMPLES

Data de Registro: 06/05/2021

Forma de Registro: INICIAL

Tipologia:
NÃO SE APLICA

Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$97,95

Pago em: 05/05/2021

3. DADOS DO CONTRATO**3.1 Contrato 001/2021**

Nº do RRT: SI10714412I00CT001

CPF/CNPJ: 20.006.251/0001-90 Nº Contrato: 001/2021

Data de Início:
05/05/2021Contratante: J. V. REBOQUE
HIDROPOCOS LTDA

Valor de Contrato: R\$ 0,00

Data de Celebração:
04/05/2021Previsão de Término:
05/05/2023**3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico**

CEP: 65500000

Logradouro: AV ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA

Bairro: CENTRO

UF: MA

Nº: 1648

Complemento:

Cidade: Chapadinha

Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

CARGO E FUNÇÃO

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: GESTÃO

Atividade: 3.7 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA

Quantidade: 40

Unidade: hora por mês



CAU/BR

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
SI10714412I00



Verificar Autenticidade

Fls 361
 Proc N° 020702
 Ass [Signature]

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

4.1.1 RRT's Vinculados

Número do RRT	Forma de Registro	Contratante	Data de Registro	Data de Pagamento
Nº do RRT: SI10714412I00CT001	INICIAL	J. V. REBOQUE HIDROPOCOS LTDA	04/05/2021	05/05/2021

Fls _____
 Proc N° _____
 Ass _____

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do cadastro do arquiteto(a) e urbanista DELIO DE CARVALHO NASCIMENTO, registro CAU nº 00A1684647, na data e hora: 04/05/2021 16:10:39, com o uso de login e de senha pessoal e intransferível.

[Large handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode. Documento Impresso em: 07/05/2021 às 10:30:32 por: siccau, ip 10.128.0.1.

BALANÇO PATRIMONIAL**J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA - ME**

AVENIDA ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA, 1648 - CENTRO - CEP : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ : 20.006.251/0001-90

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Fls _____

Proc Nº _____

Ass _____

Fls 360Proc Nº 020/2020Ass [Assinatura]

0521

Inscrição Estadual : 126.994.927

Número de Registro: 21200859045

Folha: 27

ATIVO

CIRCULANTE	139.281,53 D
DISPONIVEL	83.862,90 D
CAIXA	83.862,90 D
CAIXA MATRIZ	83.862,90 D
REALIZAVEL	55.418,63 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	55.418,63 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	55.418,63 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	144.581,37 D
IMOBILIZADO	144.581,37 D
IMOBILIZADO EM USO	144.581,37 D
VEICULOS	84.752,36 D
MOVEIS E UTENSILOS	12.689,33 D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	47.139,68 D
TOTAL DO ATIVO =====>	283.862,90 D

PASSIVO

CIRCULANTE	14.863,11 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	7.873,78 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	6.395,26 C
SALARIOS A PAGAR	6.395,26 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	1.478,52 C

CHAPADINHA / MA, 31 de Dezembro de 2020

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA

CONTADOR

C.P.F. : 021.605.343-90 RG : 024781992003-0 SSPMA

C.R.C. : MA-011209

DILTON DE LIMA MACHADO

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. : 900.422.983-34

R.G. : 0001099323999 SSP/MA

BALANÇO PATRIMONIAL

Fls _____

Proc Nº _____

Ass _____

Fls **363**Proc Nº **020/2020-0521**

Ass _____

J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA - ME

AVENIDA ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA, 1648 - CENTRO - CEP : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ : 20.006.251/0001-90

Inscrição Estadual : 126.994.927

Local de Registro : JUCEMA

Número de Registro: 21200859045

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 28

INSS A RECOLHER	785,24 C
FGTS A RECOLHER	693,28 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	6.989,33 C
IMPOSTOS A RECOLHER	6.989,33 C
DAS SIMPLES NACIONAL Á RECOLHER	6.989,33 C
PATRIMONIO LIQUIDO	268.999,79 C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	68.999,79 C
LUCRO NO EXERCICIO	68.999,79 C
LUCRO NO PERIODO	<u>68.999,79 C</u>
TOTAL DO PASSIVO =====>	283.862,90 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de : R\$ 283.862,90 (Duzentos e Oitenta e Três Mil e Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa Centavos)

CHAPADINHA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

 RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA

CONTADOR

C.P.F. : 021.605.343-90 RG : 024781992003-0 SSPMA

C.R.C. : MA-011209

 DILTON DE LIMA MACHADO

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. : 900.422.983-34

R.G. : 0001099323999 SSP/MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA - ME**

AVENIDA ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA, 1648 - CENTRO - CEP : 65500-000

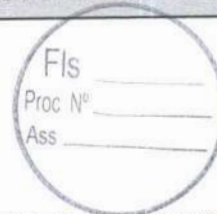
CHAPADINHA / MA

CNPJ / CEI : 20.006.251/0001-90

Inscrição Estadual: 126.994.927

Local de Registro: JUCEMA

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020



0521

Nº do Registro: 21200859045

FOLHA: 29

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS

674.438,33

674.438,33

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços**674.438,33****(=) Lucro Bruto****674.438,33****(-) Despesas Operacionais**

DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA

SALARIOS

74.071,72

FERIAS

8.242,09

13º SALARIO

7.515,14

FGTS

7.245,37

INSS

7.955,35

105.029,67

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

TELEFONE

6.888,67

ENERGIA ELETRICA

20.122,96

HONORARIOS CONTABEIS

7.890,84

SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA

334.160,95

PROPAGANDA E PUBLICIDADE

7.239,98

AGUA E ESGOTO

6.493,93

382.797,33

DESPESAS TRIBUTARIAS

DAS SIMPLES NACIONAL

74.882,87

74.882,87

DESPESAS GERAIS

MATERIAL DE LIMPEZA

6.316,68

MATERIAL DE ESCRITORIO

3.470,91

DESPESAS COM COMBUSTIVEL

19.849,00

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

13.092,08

42.728,67**(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro****68.999,79****(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO****68.999,79**

CHAPADINHA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
CONTADORC.P.F. : 021.605.343-90 RG : 024781992003-0 SSPMA
C.R.C. : MA-011209DILTON DE LIMA MACHADO
SÓCIO ADMINISTRADORC.P.F. : 900.422.983-34
R.G. : 0001099323999 SSP/MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02160534390	RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
05779382310	MARIA FRANCISCA ARAUJO DE MELO
90042298334	DILTON DE LIMA MACHADO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2021 10:11 SOB N° 20211038334.
PROTOCOLO: 211038334 DE 10/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105803098. CNPJ DA SEDE: 20006251000190.
NIRE: 21200859045. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/08/2021.
J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA - ME

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA - ME

AVENIDA ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA, 1648 - CENTRO - CEP : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ: 20.006.251/0001-90

I.E.: 126.994.927

Local de Registro: JUCEMA

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Fls 366 0521
 Proc Nº 020704
 Ass *[Assinatura]*
 Nº do Registro: 21200859045
 FOLHA : 0001

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{283.862,90}{283.862,90} \quad \text{ILG : } 1,00000$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{283.862,90}{283.862,90} \quad \text{ILC : } 1,00000$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{228.444,27}{283.862,90} \quad \text{ILS : } 0,80477$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{83.862,90}{283.862,90} \quad \text{ILI : } 0,29543$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{283.862,90}{283.862,90} \quad \text{ISG : } 1,00000$$

Chapadinha / MA, 31 de dezembro de 2020

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA

CONTADOR

C.P.F. : 021.605.343-90 RG : 024781992003-0 SSPMA

C.R.C. : MA-011209

DILTON DE LIMA MACHADO

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. : 900.422.983-34

R.G. : 0001099323999 SSP/MA

J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA - ME

AVENIDA ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA, 1648 - CENTRO - CEP : 65500-000

CNPJ: 20.006.251/0001-90 I.E.: 126.994.927

Local de Registro: JUCEMA

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Fls _____
Proc Nº _____
Ass _____

Fls 36
Proc Nº 020/2020
Ass [assinatura]

0521

Nº do Registro: 21200859045

FOLHA : 0002

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{283.862,90}{283.862,90} \quad \text{IEG} = 1,00000$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{283.862,90}{268.999,79} \quad \text{ICT} = 1,05525$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{144.581,37}{268.999,79} \quad \text{IGI} = 0,53748$$

Chapadina / MA, 31 de dezembro de 2020

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
CONTADOR
C.P.F. :021.605.343-90 RG : 024781992003-0 SSPMA
C.R.C. :MA-011209

DILTON DE LIMA MACHADO
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. : 900.422.983-34
R.G. : 0001099323999 SSP/MA

[assinatura]

[assinatura]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02160534390	RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
05779382310	MARIA FRANCISCA ARAUJO DE MELO
90042298334	DILTON DE LIMA MACHADO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2021 10:05 SOB Nº 20211038369.
PROTOCOLO: 211038369 DE 10/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105802547. CNPJ DA SEDE: 20006251000190.
NIRE: 21200859045. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/08/2021.
J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA - ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

FOLHA: 1



TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 30 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 30 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA - ME
Endereço : AVENIDA ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA, 1648
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65500-000
Cidade : CHAPADINHA / MA

Registrado na JUCEMA
sob nº 21200859045

Arquivado em: 21/03/2014.

Inscrição Estadual nº 126.994.927
C.N.P.J. nº 20.006.251/0001-90

Chapadinha/MA, 01 de Janeiro de 2020

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
CONTADOR
C.P.F. : 021.605.343-90 RG : 024781992003-0 SSPMA
C.R.C. : MA-011209

DILTON DE LIMA MACHADO
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F: 900.422.983-34
R.G. : 0001099323999 SSP/MA

LIVRO DIÁRIO

J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA - ME

AVENIDA ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA, 1648 -

CENTRO - CEP : 65500-000 CHAPADINHA/MA

CNPJ / CEI : 20.006.251/0001-90

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 126.994.927

LIVRO : 0001

Nº do Registro : 21200859045

FOLHA: 2



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
04/01	1.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 1352	17.458,63
04/01	14.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 12/2019	5.428,63
04/01	15.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento de FGTS ref. 12/2019	412,63
04/01	16.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 12/2019	685,24
		Total Débitos	23.985,13
		Total Créditos	23.985,13
08/01	2.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 1353	36.854,33
		Total Débitos	36.854,33
		Total Créditos	36.854,33
17/01	5.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de DAS-Simples Naci. Ref. Mês: 12/2019	4.685,36
17/01	6.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 12/2019	2.415,68
17/01	7.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 12/2019	457,00
		Total Débitos	7.558,04
		Total Créditos	7.558,04
18/01	3.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 12/2019	254,63
		Total Débitos	254,63
		Total Créditos	254,63
23/01	8.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 12/2019	879,54
23/01	9.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme: 12/2019	387,64
23/01	10.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref. 12/2019	147,54
23/01	11.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref. 12/2019	698,41
		A Transportar =====> Débitos :	70.765,26
		Créditos :	70.765,26

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	70.765,26
		Créditos :	70.765,26
23/01	12.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento de conta de telefone ref. 12/2019	1.687,21
23/01	13.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Pagamento de Serviços Prestados no Mês 12/2019	21.547,63
		Total Débitos	24.347,97
		Total Créditos	24.347,97
25/01	4.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov 12/2019	1.425,63
		Total Débitos	1.425,63
		Total Créditos	1.425,63
		Total do Mês =====> Débitos :	94.425,73
		Créditos :	94.425,73
		A Transportar =====> Débitos :	94.425,73
		Créditos :	94.425,73

Fis _____
 Proc Nº _____
 Ass _____
 Fis 325
 Proc Nº 020702
 Ass [Signature]

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	94.425,73
		Créditos :	94.425,73
02/02	17.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme N° 1354	5.685,21
		Total Débitos	5.685,21
		Total Créditos	5.685,21
05/02	31.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 01/2020	6.245,85
05/02	32.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento de FGTS ref. 01/2020	489,54
05/02	33.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 01/2020	598,32
		Total Débitos	7.333,71
		Total Créditos	7.333,71
08/02	18.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme N° 1355	4.875,63
08/02	21.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 01/2020	245,95
		Total Débitos	5.121,58
		Total Créditos	5.121,58
14/02	22.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov 01/2020	659,54
14/02	23.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de DAS-Simples Naci. Ref. Mês: 01/2020	5.213,52
14/02	24.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 01/2020	1.879,64
14/02	25.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 01/2020	638,00
		Total Débitos	8.390,70
		Total Créditos	8.390,70
15/02	19.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme N° 1356	19.687,24
		Total Débitos	19.687,24
		Total Créditos	19.687,24
19/02	20.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme N° 1357	15.421,66
		Total Débitos	15.421,66
		Total Créditos	15.421,66
22/02	26.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 01/2020	478,15
22/02	27.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme: 01/2020	360,54
		Total Débitos	838,69
		Total Créditos	838,69
		A Transportar =====> Débitos :	156.904,52
		Créditos :	156.904,52

Fis 372
Proc N° 0207020
Ass

Fis _____
Proc N° _____
Ass _____

AS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====>	Débitos : 156.904,52
			Créditos : 156.904,52
26/02	28.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref. 01/2020	10,45
26/02	29.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento de conta de telefone ref. 01/2020	695,27
		Total Débitos	805,72
		Total Créditos	805,72
28/02	30.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Pagamento de Serviços Prestados no Mês 01/2020	31.547,85
		Total Débitos	31.547,85
		Total Créditos	31.547,85
Total do Mês =====>		Débitos :	189.258,09
		Créditos :	189.258,09
		A Transportar =====>	Débitos : 189.258,09
			Créditos : 189.258,09

Fls 373
 Proc N° 020/2004
 Ass: [Signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	189.258,09
		Créditos :	189.258,09
03/03	38.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 02/2020	547,51
		Total Débitos	547,51
		Total Créditos	547,51
05/03	34.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme N° 1358	6.385,21
05/03	47.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 02/2020	6.214,57
05/03	48.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento de FGTS ref. 02/2020	582,34
05/03	49.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 02/2020	617,45
		Total Débitos	13.799,57
		Total Créditos	13.799,57
07/03	39.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov 02/2020	689,57
07/03	40.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de DAS-Simples Naci. Ref. Mês: 02/2020	5.174,21
07/03	41.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 02/2020	2.220,51
		Total Débitos	8.084,29
		Total Créditos	8.084,29
09/03	35.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme N° 1359	14.157,24
		Total Débitos	14.157,24
		Total Créditos	14.157,24
14/03	42.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 02/2020	598,00
		Total Débitos	598,00
		Total Créditos	598,00
15/03	43.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 02/2020	474,15
15/03	44.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref. 02/2020	638,95
		Total Débitos	1.113,10
		Total Créditos	1.113,10
16/03	36.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme N° 1360	21.546,85
16/03	45.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento de conta de telefone ref. 02/2020	897,51
		Total Débitos	22.444,36
		Total Créditos	22.444,36
		A Transportar =====> Débitos :	250.002,16
		Créditos :	250.002,16

Fis 3314
Proc N° 020/2024
Ass: [assinatura]

Fis
Proc N°
Ass:

Fis
Proc N°
Ass:

Fis
Proc N°
Ass:

Fis
Proc N°
Ass:

Fis
Proc N°
Ass:

Fis
Proc N°
Ass:

Fis
Proc N°
Ass:

[assinatura]

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	250.002,16
		Créditos :	250.002,16
27/03	37.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme N° 1361	22.854,16
		Total Débitos	22.854,16
		Total Créditos	22.854,16
30/03	46.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Pagamento de Serviços Prestados no Mês 03/2020	38.471,69
		Total Débitos	38.471,69
		Total Créditos	38.471,69
Total do Mês =====>		Débitos :	311.328,01
		Créditos :	311.328,01
		A Transportar =====> Débitos :	311.328,01
		Créditos :	311.328,01

Fls 328
Proc N° 020/2024
Ass

Fls _____
Proc N° _____
Ass _____

(Handwritten signatures and marks)

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	311.328,01
		Créditos :	311.328,01
05/04	63.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 03/2020	6.215,84
05/04	64.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento de FGTS ref. 03/2020	632,52
05/04	65.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 03/2020	745,85
		Total Débitos	7.594,21
		Total Créditos	7.594,21
06/04	50.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 1362	3.258,98
06/04	54.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 03/2020	546,21
06/04	55.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov 03/2020	689,54
		Total Débitos	4.494,73
		Total Créditos	4.494,73
14/04	56.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de DAS-Simples Naci. Ref. Mês: 03/2020	5.968,63
14/04	57.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 03/2020	1.115,22
		Total Débitos	7.083,85
		Total Créditos	7.083,85
16/04	51.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 1363	24.587,63
		Total Débitos	24.587,63
		Total Créditos	24.587,63
17/04	60.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme: 03/2020	658,97
17/04	61.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref. 03/2020	897,54
		Total Débitos	1.556,51
		Total Créditos	1.556,51
18/04	52.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 1364	19.687,24
18/04	58.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 03/2020	598,00
18/04	59.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 03/2020	784,52
		Total Débitos	21.069,76
		Total Créditos	21.069,76
		A Transportar =====> Débitos :	377.714,70
		Créditos :	377.714,70

Fis 376
 Proc Nº 000702
 Ass: [Assinatura]

Fis _____
 Proc Nº _____
 Ass: _____

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	377.714,70
		Créditos :	377.714,70
25/04	53.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 03/2020	11.107,64
		Total Débitos	11.107,64
		Total Créditos	11.107,64
30/04	62.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Pagamento de Serviços Prestados no Mês 04/2020	22.352,33
		Total Débitos	22.352,33
		Total Créditos	22.352,33
Total do Mês =====>		Débitos :	411.174,67
		Créditos :	411.174,67
A Transportar =====>		Débitos :	411.174,67
		Créditos :	411.174,67

Fis 377
 Proc Nº 002/2020
 Ass. [Signature]

[Large Handwritten Signature]

[Handwritten Initials]

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	411.174,67
		Créditos :	411.174,67
03/05	69.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 04/2020	568,54
		Total Débitos	568,54
		Total Créditos	568,54
04/05	66.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 1365	25.516,35
04/05	78.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 05/2020	5.558,21
04/05	79.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento de FGTS ref. 05/2020	549,32
04/05	80.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 05/2020	684,54
		Total Débitos	32.308,42
		Total Créditos	32.308,42
07/05	67.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 1366	18.675,66
		Total Débitos	18.675,66
		Total Créditos	18.675,66
08/05	70.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov 04/2020	2.225,64
08/05	71.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de DAS-Simples Naci. Ref. Mês: 04/2020	5.558,21
		Total Débitos	7.783,85
		Total Créditos	7.783,85
17/05	72.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 04/2020	2.220,11
17/05	73.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 04/2020	968,51
		Total Débitos	3.188,62
		Total Créditos	3.188,62
18/05	68.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 1367	26.953,85
18/05	74.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 04/2020	784,51
18/05	75.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref. 04/2020	658,41
18/05	76.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento de conta de telefone ref. 04/2020	597,24
		Total Débitos	28.994,01
		Total Créditos	28.994,01
		A Transportar =====> Débitos :	502.693,77
		Créditos :	502.693,77

Proc N° 020/2020
Ass: [assinatura]
FS
Proc N° _____
Ass: _____

[assinatura]

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	502.693,77
		Créditos :	502.693,77
31/05	77.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Pagamento de Serviços Prestados no Mês 05/2020	
			35.847,52
		Total Débitos	35.847,52
		Total Créditos	35.847,52
		Total do Mês =====> Débitos :	538.541,29
		Créditos :	538.541,29
		A Transportar =====> Débitos :	538.541,29
		Créditos :	538.541,29

Fis 329
 Proc Nº 000/2020
 Ass. 

Fis _____
 Proc Nº _____
 Ass _____



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	538.541,29
		Créditos :	538.541,29
04/06	81.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 1368	34.156,28
04/06	95.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 05/2020	5.213,63
04/06	96.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento de FGTS ref. 05/2020	541,44
04/06	97.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 05/2020	689,57
		Total Débitos	40.600,92
		Total Créditos	40.600,92
06/06	82.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 1369	4.447,51
		Total Débitos	4.447,51
		Total Créditos	4.447,51
08/06	85.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 05/2018	559,62
08/06	86.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov 05/2020	1.542,63
		Total Débitos	2.102,25
		Total Créditos	2.102,25
12/06	89.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 05/2020	548,00
		Total Débitos	548,00
		Total Créditos	548,00
13/06	83.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 1370	5.558,54
		Total Débitos	5.558,54
		Total Créditos	5.558,54
15/06	87.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de DAS-Simples Nacl. Ref. Mês: 05/2020	6.217,54
15/06	88.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 05/2020	638,54
		Total Débitos	6.856,08
		Total Créditos	6.856,08
18/06	84.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 1371	11.547,62
		Total Débitos	11.547,62
		Total Créditos	11.547,62
19/06	90.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 05/2020	1.145,87
		Total Débitos	1.145,87
		Total Créditos	1.145,87
		A Transportar =====> Débitos :	611.348,08
		Créditos :	611.348,08

Fis 380
Proc Nº 020/2021
Ass [assinatura]

Fis _____
Proc Nº _____
Ass _____

[assinatura]

[assinatura]

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	611.348,08
		Créditos :	611.348,08
20/06	91.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme: 05/2020	358,47
20/06	92.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref. 05/2020	628,54
20/06	93.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref. 05/2020	958,75
		Total Débitos	1.945,76
		Total Créditos	1.945,76
29/06	94.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Pagamento de Serviços Prestados no Mês 06/2020	38.674,51
		Total Débitos	38.674,51
		Total Créditos	38.674,51
Total do Mês =====>		Débitos :	651.968,35
		Créditos :	651.968,35
A Transportar =====>		Débitos :	651.968,35
		Créditos :	651.968,35

Fis 382
 Proc Nº 020/2024
 Ass [assinatura]

Fis _____
 Proc Nº _____
 Ass _____

[Handwritten signatures and scribbles]

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	651.968,35
		Créditos :	Fis 38 651.968,35
02/07	112.0000	4.01.01.01.0005 - FERIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 043 - Pagamento de Férias referetne o mês: 07/2020	2.684,22
			Total Débitos 2.684,22
			Total Créditos 2.684,22
04/07	101.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov 06/2020	2.226,35
			Total Débitos 2.226,35
			Total Créditos 2.226,35
05/07	98.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 1372	15.689,52
05/07	109.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 06/2020	6.397,21
05/07	110.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 06/2020	516,33
05/07	111.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento de FGTS ref. 06/2020	400,52
			Total Débitos 23.003,58
			Total Créditos 23.003,58
10/07	99.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 1373	18.475,33
			Total Débitos 18.475,33
			Total Créditos 18.475,33
13/07	102.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de DAS-Simples Naci. Ref. Mês: 06/2020	6.085,47
			Total Débitos 6.085,47
			Total Créditos 6.085,47
16/07	103.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 06/2020	1.198,33
			Total Débitos 1.198,33
			Total Créditos 1.198,33
18/07	104.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 06/2020	584,00
			Total Débitos 584,00
			Total Créditos 584,00
19/07	100.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 1374	5.558,64
19/07	105.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 06/2020	2.154,25
			Total Débitos 7.712,89
			Total Créditos 7.712,89
20/07	106.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza confome: 06/2020	547,00
			Total Débitos 547,00
			Total Créditos 547,00
		A Transportar =====> Débitos :	714.485,52
		Créditos :	714.485,52

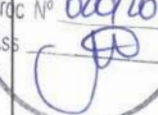
[Handwritten signatures and scribbles]



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	714.485,52
		Créditos :	714.485,52
23/07	107.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref. 06/2020	639,85
		Total Débitos	639,85
		Total Créditos	639,85
31/07	108.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Pagamento de Serviços Prestados no Mês 07/2020	31.207,54
		Total Débitos	31.207,54
		Total Créditos	31.207,54
Total do Mês =====>		Débitos :	746.332,91
		Créditos :	746.332,91
		A Transportar =====> Débitos :	746.332,91
		Créditos :	746.332,91

Fls 382
 Proc. Nº 060/2020
 Ass. [Signature]

[Handwritten signatures and marks]

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	746.332,91
		Créditos :	746.332,91
03/08	117.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 07/2020	548,68
03/08	127.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 07/2020	5.214,32
03/08	128.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento de FGTS ref. 07/2020	547,85
03/08	129.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 07/2020	593,23
		Total Débitos	6.904,08
		Total Créditos	6.904,08
08/08	113.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme N° 1375	23.514,58
		Total Débitos	23.514,58
		Total Créditos	23.514,58
15/08	114.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme N° 1376	11.104,85
15/08	118.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov 07/2020	1.685,24
15/08	119.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de DAS-Simples Naci. Ref. Mês: 07/2020	6.854,33
15/08	120.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 07/2020	2.154,36
		Total Débitos	21.798,78
		Total Créditos	21.798,78
16/08	124.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref. 07/2020	541,17
		Total Débitos	541,17
		Total Créditos	541,17
17/08	125.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento de conta de telefone ref. 07/2020	389,55
		Total Débitos	389,55
		Total Créditos	389,55
24/08	115.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme N° 1377	15.554,26
		Total Débitos	15.554,26
		Total Créditos	15.554,26
27/08	121.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorários ref. mês 07/2020	685,00
		Total Débitos	685,00
		Total Créditos	685,00
28/08	122.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 07/2020	2.458,63
		A Transportar =====> Débitos :	818.178,96
		Créditos :	818.178,96

Fls 384
Proc N° 002/2020
Ass. 

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====>	Débitos : 818.178,96
			Créditos : 818.178,96
28/08	123.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme: 07/2020	689,54
			Total Débitos 3.148,17
			Total Créditos 3.148,17
29/08	116.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 1378	8.849,65
			Total Débitos 8.849,65
			Total Créditos 8.849,65
31/08	126.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Pagamento de Serviços Prestados no Mês 08/2020	31.524,66
			Total Débitos 31.524,66
			Total Créditos 31.524,66
		Total do Mês =====>	Débitos : 859.242,81
			Créditos : 859.242,81
		A Transportar =====>	Débitos : 859.242,81
			Créditos : 859.242,81

Fis 385
 Proc Nº 020/204
 ASS [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	859.242,81
		Créditos :	859.242,81
05/09	130.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 1379	11.184,25
05/09	145.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 08/2020	5.142,33
05/09	146.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento de FGTS ref. 08/2020	632,15
		Total Débitos	16.958,73
		Total Créditos	16.958,73
06/09	133.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 08/2020	849,65
06/09	134.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov 08/2020	2.156,33
		Total Débitos	3.005,98
		Total Créditos	3.005,98
10/09	131.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 1380	17.457,63
		Total Débitos	17.457,63
		Total Créditos	17.457,63
11/09	138.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 08/2020	748,65
11/09	139.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme: 08/2020	695,32
		Total Débitos	1.443,97
		Total Créditos	1.443,97
17/09	132.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 1381	31.524,52
		Total Débitos	31.524,52
		Total Créditos	31.524,52
18/09	135.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de DAS-Simples Naci. Ref. Mês: 08/2020	5.986,21
18/09	136.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 08/2020	2.415,33
18/09	137.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorários ref. mês 08/2020	897,00
		Total Débitos	9.298,54
		Total Créditos	9.298,54
19/09	140.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 08/2020	1.054,36
19/09	141.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme: 08/2020	854,14
		A Transportar =====> Débitos :	940.840,68
		Créditos :	940.840,68

Fis 386
Proc Nº 00000000
Ass: [assinatura]

Fis _____
Proc Nº _____
Ass: _____

[assinatura]

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	940.840,68
		Créditos :	940.840,68
19/09	142.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref. 08/2020	1.635,24
19/09	143.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFON 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento de conta de telefone ref. 08/2020	854,15
			Total Débitos 4.397,89
			Total Créditos 4.397,89
28/09	144.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Pagamento de Serviços Prestados no Mês 09/2020	28.547,63
			Total Débitos 28.547,63
			Total Créditos 28.547,63
		Total do Mês =====> Débitos :	971.877,70
		Créditos :	971.877,70
		A Transportar =====> Débitos :	971.877,70
		Créditos :	971.877,70

Fis 387
Proc N° 020/2020
Ass. [Signature]

Fis _____
Proc N° _____
Ass. _____

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	971.877,70
		Créditos :	971.877,70
02/10	147.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme N° 1382	11.104,63
			Total Débitos 11.104,63
			Total Créditos 11.104,63
04/10	151.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 09/2020	754,26
04/10	152.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov 09/2020	3.521,54
			Total Débitos 4.275,80
			Total Créditos 4.275,80
05/10	161.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 09/2020	6.285,32
05/10	162.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento de FGTS ref. 09/2020	648,21
05/10	163.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 09/2020	749,58
05/10	164.0000	4.01.01.01.0005 - FERIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 043 - Pagamento de Férias referetne o mês: 09/2020	3.568,54
			Total Débitos 11.251,65
			Total Créditos 11.251,65
08/10	148.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme N° 1383	15.416,35
			Total Débitos 15.416,35
			Total Créditos 15.416,35
09/10	154.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 09/2020	1.421,66
09/10	155.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 09/2020	521,00
			Total Débitos 1.942,66
			Total Créditos 1.942,66
15/10	149.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme N° 1384	17.474,63
			Total Débitos 17.474,63
			Total Créditos 17.474,63
17/10	156.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 09/2020	632,15
			Total Débitos 632,15
			Total Créditos 632,15
18/10	153.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de DAS-Simples Naci. Ref. Mês: 09/2020	5.558,21
			Total Débitos 5.558,21
			Total Créditos 5.558,21
		A Transportar =====> Débitos :	1.039.533,78
		Créditos :	1.039.533,78

Fis 388
 Proc N° 0127021
 Ass [assinatura]

Fis _____ 754,26
 Proc N° _____
 Ass _____ 3.521,54

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====>	Débitos : 1.039.533,78
			Créditos : 1.039.533,78
19/10	150.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 1385	9.847,52
			Total Débitos 9.847,52
			Total Créditos 9.847,52
25/10	157.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme: 09/2020	620,18
25/10	158.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref. 09/2020	989,24
25/10	159.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento de conta de telefone ref. 09/2020	796,28
			Total Débitos 2.405,70
			Total Créditos 2.405,70
31/10	160.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Pagamento de Serviços Prestados no Mês 10/2020	18.476,63
			Total Débitos 18.476,63
			Total Créditos 18.476,63
Total do Mês =====>		Débitos :	1.070.263,63
		Créditos :	1.070.263,63
A Transportar =====>		Débitos :	1.070.263,63
		Créditos :	1.070.263,63

Fls 389
 Proc Nº 029104
 Ass

Fls _____
 Proc Nº _____
 Ass _____

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.070.263,63
		Créditos :	1.070.263,63
02/11	165.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme N° 1386	5.419,63
			5.419,63
			5.419,63
03/11	169.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov 10/2020	2.105,63
			2.105,63
			2.105,63
05/11	166.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme N° 1387	14.157,62
05/11	178.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 10/2020	4.175,33
05/11	179.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento de FGTS ref. 10/2020	487,23
05/11	180.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 10/2020	504,36
05/11	181.0000	4.01.01.01.0005 - FERIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 043 - Pagamento de Férias referetne o mês: 10/2020	1.989,33
		Total Débitos	21.313,87
		Total Créditos	21.313,87
12/11	174.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza confome: 10/2020	623,55
		Total Débitos	623,55
		Total Créditos	623,55
13/11	173.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 10/2020	748,65
		Total Débitos	748,65
		Total Créditos	748,65
14/11	172.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 10/2020	847,00
		Total Débitos	847,00
		Total Créditos	847,00
15/11	171.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 10/2020	968,25
		Total Débitos	968,25
		Total Créditos	968,25
16/11	167.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme N° 1388	28.549,32
16/11	168.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 10/2020	1.021,63
		Total Débitos	29.570,95
		Total Créditos	29.570,95
		A Transportar =====> Débitos :	1.131.861,16
		Créditos :	1.131.861,16

[Handwritten signatures and initials]

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====>	Débitos : 1.131.861,16
			Créditos : 1.131.861,16
19/11	170.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de DAS-Simples Naci. Ref. Mês: 10/2020	6.471,52
			Total Débitos 6.471,52
			Total Créditos 6.471,52
26/11	175.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref. 10/2020	693,21
			Total Débitos 693,21
			Total Créditos 693,21
27/11	176.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento de conta de telefone ref. 10/2020	985,24
			Total Débitos 985,24
			Total Créditos 985,24
30/11	177.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Pagamento de Serviços Prestados no Mês 11/2020	21.415,33
30/11	182.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 049 - Pagamento de 13º salario 1º parcela do 13º salário	3.527,62
			Total Débitos 24.942,95
			Total Créditos 24.942,95
		Total do Mês =====>	Débitos : 1.164.954,08
			Créditos : 1.164.954,08
		A Transportar =====>	Débitos : 1.164.954,08
			Créditos : 1.164.954,08

Fis 391
 Proc N° 02017074
 Ass

FIS _____
 Proc N° _____
 Ass _____

[Handwritten signatures and marks]

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.164.954,08
		Créditos :	1.164.954,08
04/12	188.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 11/2020	597,25
04/12	189.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov 11/2020	921,36
		Total Débitos	1.518,61
		Total Créditos	1.518,61
05/12	183.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme N° 1389	5.286,33
05/12	200.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 11/2020	5.585,22
05/12	201.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento de FGTS ref. 11/2020	628,34
05/12	202.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 11/2020	785,64
		Total Débitos	12.285,53
		Total Créditos	12.285,53
11/12	184.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme N° 1390	14.152,63
11/12	194.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza confome: 11/2020	521,33
		Total Débitos	14.673,96
		Total Créditos	14.673,96
12/12	193.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 11/2020	748,65
		Total Débitos	748,65
		Total Créditos	748,65
13/12	192.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 11/2020	549,33
		Total Débitos	549,33
		Total Créditos	549,33
15/12	191.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 11/2020	1.475,33
		Total Débitos	1.475,33
		Total Créditos	1.475,33
17/12	185.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme N° 1391	17.456,32
17/12	195.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref. 11/2020	487,26
17/12	196.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref. 11/2020	986,33
		Total Débitos	18.929,91
		Total Créditos	18.929,91
		A Transportar =====> Débitos :	1.215.135,40
		Créditos :	1.215.135,40

Fis 392
Proc N° 10100
Ass

Fis
Proc N°
Ass

[Handwritten signatures and initials]

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.215.135,40
		Créditos :	1.215.135,40
18/12	190.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de DAS-Simples Naci. Ref. Mês: 11/2020	4.120,33
18/12	197.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento de conta de telefone ref. 11/2020	986,22
		Total Débitos	5.106,55
		Total Créditos	5.106,55
20/12	198.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 049 - Pagamento de 13º salario 2º parcela do 13º salario de 2020	3.987,52
		Total Débitos	3.987,52
		Total Créditos	3.987,52
27/12	186.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme N° 1392	9.689,33
		Total Débitos	9.689,33
		Total Créditos	9.689,33
28/12	187.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme N° 1393	16.547,33
		Total Débitos	16.547,33
		Total Créditos	16.547,33
31/12	199.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Pagamento de Serviços Prestados no Mês 12/2020	14.547,63
31/12	203.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 12/2020	6.989,33
31/12	204.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão FGTS a recolher ref. o mês: 12/2020	693,28
31/12	205.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: 12/2020	785,24
31/12	206.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 12/2020	6.395,26
31/12	207.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	674.438,33
31/12	208.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0001 - SALARIOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	74.071,72
31/12	209.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0005 - FERIAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	8.242,09
31/12	210.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	7.515,14
31/12	211.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0010 - FGTS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	7.245,37
		A Transportar =====> Débitos :	2.051.389,52
		Créditos :	2.051.389,52

Fis 393
Proc N° 002/2024
Ass

Fis _____
Proc N° _____
Ass _____

[Handwritten signature]

Fis _____
 Proc N° _____
 Ass _____

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.051.389,52
		Créditos :	2.051.389,52
31/12	212.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0011 - INSS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	7.955,35
31/12	213.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0002 - TELEFONE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	6.888,67
31/12	214.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	20.122,96
31/12	215.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	7.890,84
31/12	216.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	334.160,95
31/12	217.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	7.239,98
31/12	218.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	6.493,93
31/12	219.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	74.882,87
31/12	220.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	6.316,68
31/12	221.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	3.470,91
31/12	222.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	19.849,00
31/12	223.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	13.092,08
		Total Débitos	1.309.287,61
		Total Créditos	1.309.287,61
		Total do Mês =====> Débitos :	2.559.753,74
		Créditos :	2.559.753,74

Fis 394
 Proc N° 0207004
 Ass [assinatura]

[assinatura]

BALANÇO PATRIMONIAL**J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA - ME**

AVENIDA ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA, 1648 - CENTRO - CEP : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ : 20.006.251/0001-90

Inscrição Estadual : 126.994.927

Local de Registro : JUCEMA

Número de Registro: 21200859045

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

**ATIVO**

CIRCULANTE	139.281,53 D
DISPONIVEL	83.862,90 D
CAIXA	83.862,90 D
CAIXA MATRIZ	83.862,90 D
REALIZAVEL	55.418,63 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	55.418,63 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	55.418,63 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	144.581,37 D
IMOBILIZADO	144.581,37 D
IMOBILIZADO EM USO	144.581,37 D
VEICULOS	84.752,36 D
MOVEIS E UTENSILOS	12.689,33 D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	47.139,68 D
TOTAL DO ATIVO =====>	283.862,90 D

PASSIVO

CIRCULANTE	14.863,11 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	7.873,78 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	6.395,26 C
SALARIOS A PAGAR	6.395,26 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	1.478,52 C

Chapadinha / MA, 31 de dezembro de 2020

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
CONTADOR
C.P.F. : 021.605.343-90 RG : 024781992003-0 SSPMA
C.R.C. : MA-011209

DILTON DE LIMA MACHADO
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. : 900.422.983-34
R.G. : 0001099323999 SSP/MA

BALANÇO PATRIMONIAL**J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA - ME**

AVENIDA ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA, 1648 - CENTRO - CEP : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ : 20.006.251/0001-90

Inscrição Estadual : 126.994.927

Local de Registro : JUCEMA

Número de Registro: 21200859045

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 28

Fis

Proc Nº

Ass

Fis 396

Proc Nº 020704

Ass

0521

INSS A RECOLHER	785,24 C
FGTS A RECOLHER	693,28 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	6.989,33 C
IMPOSTOS A RECOLHER	6.989,33 C
DAS SIMPLES NACIONAL Á RECOLHER	6.989,33 C
PATRIMONIO LIQUIDO	268.999,79 C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	68.999,79 C
LUCRO NO EXERCICIO	68.999,79 C
LUCRO NO PERIODO	<u>68.999,79 C</u>
TOTAL DO PASSIVO =====>	283.862,90 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de : R\$ 283.862,90 (Duzentos e Oitenta e Três Mil e Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa Centavos)

Chapadinha / MA, 31 de dezembro de 2020

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
CONTADOR
C.P.F. : 021.605.343-90 RG : 024781992003-0 SSPMA
C.R.C. : MA-011209

DILTON DE LIMA MACHADO
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. : 900.422.983-34
R.G. : 0001099323999 SSP/MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA - ME**

AVENIDA ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA, 1648 - CENTRO - CEP : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ / CEI : 20.006.251/0001-90

Inscrição Estadual: 126.994.927

Local de Registro: JUCEMA

Nº do Registro: 21200859045

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 29

Fls 397 0521
Proc Nº 020/2020
Ass

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS

674.438,33

674.438,33

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços**674.438,33****(=) Lucro Bruto****674.438,33****(-) Despesas Operacionais**

DESPEAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA

SALARIOS

74.071,72

FERIAS

8.242,09

13º SALARIO

7.515,14

FGTS

7.245,37

INSS

7.955,35

105.029,67

DESPEAS ADMINISTRATIVAS

TELEFONE

6.888,67

ENERGIA ELETRICA

20.122,96

HONORARIOS CONTABEIS

7.890,84

SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA

334.160,95

PROPAGANDA E PUBLICIDADE

7.239,98

AGUA E ESGOTO

6.493,93

382.797,33

DESPEAS TRIBUTARIAS

DAS SIMPLES NACIONAL

74.882,87

74.882,87

DESPEAS GERAIS

MATERIAL DE LIMPEZA

6.316,68

MATERIAL DE ESCRITORIO

3.470,91

DESPEAS COM COMBUSTIVEL

19.849,00

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

13.092,08

42.728,67**(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro****68.999,79****(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO****68.999,79**

Chapadinha / MA, 31 de dezembro de 2020

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
CONTADOR
C.P.F. : 021.605.343-90 RG : 024781992003-0 SSPMA
C.R.C. : MA-011209

DILTON DE LIMA MACHADO
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. : 900.422.983-34
R.G. : 0001099323999 SSP/MA



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 30 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 30 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA - ME
Endereço : AVENIDA ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA, 1648
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65500-000
Cidade : CHAPADINHA / MA

Registrado na JUCEMA
sob nº 21200859045

Arquivado em: 21/03/2014.

Inscrição Estadual nº 126.994.927
C.N.P.J. nº 20.006.251/0001-90

Chapadinha/MA, 31 de Dezembro de 2020

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
CONTADOR
C.P.F. : 021.605.343-90 RG : 024781992003-0 SSPMA
C.R.C. : MA-011209

DILTON DE LIMA MACHADO
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. : 900.422.983-34
R.G. : 0001099323999 SSP/MA



Fls _____
 Proc N° _____
 Ass _____

Fls 399
 Proc N° 020/2021
 Ass _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02160534390	RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
20006251000190	J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA
90042298334	DILTON DE LIMA MACHADO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/08/2021 11:55:31 SOB N° 20211038431.
 PROTOCOLO: 211038431 DE 09/08/2021. NIRE: 21200859045.
 J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA - ME

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 SÃO LUÍS, 10/08/2021



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 30 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 30 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA - ME
 Endereço : AVENIDA ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA, 1648
 Bairro : CENTRO
 C.E.P. : 65500-000
 Cidade : CHAPADINHA / MA

Registrado na JUCEMA
 sob nº 21200859045

Arquivado em: 21/03/2014.

Inscrição Estadual nº 126.994.927
 C.N.P.J. nº 20.006.251/0001-90

Chapadinha/MA, 31 de Dezembro de 2020

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
 CONTADOR
 C.P.F. : 021.605.343-90 RG : 024781992003-0 SSPMA
 C.R.C. : MA-011209

DILTON DE LIMA MACHADO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. : 900.422.983-34
 R.G. : 0001099323999 SSP/MA



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

Fls _____
Proc Nº _____
Ass _____

JUCEMA

Fls 401
Proc Nº 020702
Ass

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12105810221 em 10/08/2021, protocolo 211038431. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA - ME
Número de Registro:	21200859045
CNPJ:	20006251000190
Município:	Chapadinha

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02160534390	RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA	MA011209
20006251000190	J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA - ME	
90042298334	DILTON DE LIMA MACHADO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/08/2021 11:55:37 SOB Nº 20211038431.
PROTOCOLO: 211038431 DE 09/08/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105810221. NIRE: 21200859045.
J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA - ME

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/08/2021



JV REBOQUE HIDROPOÇOS LTDA

CNPJ: 20.006.251/0001-90

Av. Ataliba Vieira de Almeida nº 1648 - Bairro CeCEP: nro
65.500-000 - Chapadinha-MA



NOTAS EXPLICATIVAS

Nota explicativa 01 – Declaração de conformidade

A empresa **J V REBOQUE HIDROPOÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.006.251/0001-90, ela está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 de acordo com ITG 1000- Modelo Contábil para microempresas e Empresas de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Nota explicativa 02 – Descrições resumidas das operações

A empresa dedica-se a atividade de 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos; 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras; 41.20-4-00-Construção de edifícios; 42.13-8-00-Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.21-9-03 -Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água; 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *)
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada*); 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada*); 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada*); 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 52.12-5-00-Carga e descarga 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 -Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 77.32-2-01-Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Nota explicativa 03 – Descrição resumida das Políticas contábeis significativas utilizadas pela empresa

O capital social foi integralizado totalmente, constituindo o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000.000 (duzentos mil) quotas integralizadas em moeda corrente.

Nota explicativa 04- Descrições resumidas de contingências passivas

A empresa não tem ações trabalhistas movidas por ex-funcionários.

Fls 403
Proc N°
Ass

Nota explicativa 05- Qualquer outra informação relevante para a adequada compreensão das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis da referida empresa, mesmo que elaborada de forma simplificada, considera as especialidades e natureza das operações realizadas, bem como se contemplou as necessidades de controle de informações no que se referem aos aspectos fiscais e gerenciais para melhor compreensão do público interessado.

Fls 403
Proc N° 02/2021
Ass

Chapadinha, 27 de Agosto de 2021

Dilton de Lima Machado

Dilton de Lima Machado
CPF:900.422.983-34
RG:109932399-9 SSP/MA

~~*Raimundo Nonato dos Reis e Silva*~~
Raimundo Nonato dos Reis e Silva
Contador
Rg nº MA-011209/0-6

~~Raimundo Nonato dos Reis e Silva
CRC/MA 123456789~~

b
AL
[Signature]



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
REGISTRO.....	: MA-011209/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 021.605.343-90

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 10/08/2021 as 12:02:06.

Válido até: 08/11/2021.

Código de Controle: 7569.2684.8015.2762.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO**CGC:** 20.006.251/0001-90 **Inscrição Estadual:** 12.699492-7**Razão Social:** J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA - ME**Regime Apuração:** NORMAL**ENDEREÇO****Logradouro:** AVE ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA**Número:** 1648 **Complemento:****Bairro:** CENTRO**Município:** CHAPADINHA **UF:** MA**CEP:** 65500000 **DDD:** **Telefone:** 91345534**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 5229002 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5212500	CARGA E DESCARGA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
2391503	APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 02/06/2021**OBRIGAÇÕES****NFe a partir de (CNAE's):** 01/10/2010 - (2330301-2391503),**EDF a partir de:****CTE a partir de:** 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 24/08/2021**Número da Consulta:**

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

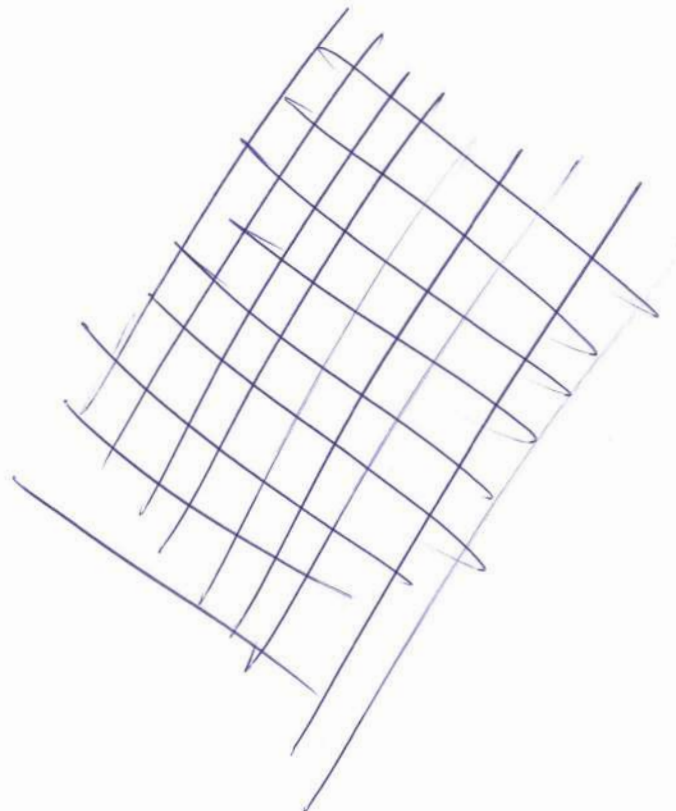
Handwritten signature in blue ink.

Nova Consulta Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Fls 406
Proc Nº 020/2021
Ass [Signature]

Fls _____
Proc Nº _____
Ass _____



[Signature]

AL

[Signature]

[Signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

1ª VARA DA COMARCA DE CHAPADINHA – MA
Avenida Coronel Pedro Mata, s/nº - Centro - Chapadinha/MA - CEP: 65.500-000
Contato: 98 3471-8501 - E-mail: vara1_cha@tjma.jus.br

Fls 407
Proc Nº 00002
Ass [assinatura]

Fls _____
Proc Nº _____
Ass _____

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

LÍLIA MENDES CORREIA, Secretária Judicial da 1ª Vara e da Distribuição da Comarca de Chapadinha, Estado do Maranhão, na forma da lei, etc.

USANDO da faculdade que me confere a LEI. **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos feitos da **Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial e Insolvência Civil**, até o dia 24 de julho do corrente ano, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial e Insolvência Civil** contra, a empresa **J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA**, nome de fantasia **J V PERFURADOR E REBOQUE** inscrita no **CNPJ Nº 20.006.251/0001-90**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade de Chapadinha. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, neste Fórum e cidade de Chapadinha, Maranhão. Eu, **Lília Mendes Correia**, Secretária Judicial, mandei consultar, digitar, subscrevo e assino.

Chapadinha, 26 de agosto de 2021.

[assinatura]

Lília Mendes Correia
Secretária Judicial da 1ª Vara de Chapadinha
Distribuição do Fórum de Chapadinha

Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data 24 / 08 / 21



[assinatura]
Prefeitura Mun. de Chapadinha
Sely Nascimento Meireles Pinto
Membro CPL

[assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls 408
Proc Nº 001/2014
Ass

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.006.251/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/03/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J V PERFURADOR E REBOQUE	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *)
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA	NÚMERO 1648	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	----------------------

CEP 65.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHAPADINHA	UF MA
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JVREBOQUECHAPADINHA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 9134-5534
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/08/2021 às 10:39:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls 109
Proc Nº 020/2021
Ass JV

Fls _____
Proc Nº _____
Ass _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.006.251/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/03/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.12-5-00 - Carga e descarga
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA	NÚMERO 1648	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 65.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHAPADINHA	UF MA
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JVREBOQUECHAPADINHA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 9134-5534
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/08/2021** às **10:39:20** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA
CNPJ: 20.006.251/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:16:22 do dia 30/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2022.

Código de controle da certidão: **A34E.3C1A.280D.033A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

Fis 411
Proc N° 020/2021
Ass [Signature]

Fis _____
Proc N° _____
Ass _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 181293/21

Data da

08/07/2021 10:38:21

Inscrição Estadual: 126994927

CPF/CNPJ: 20006251000190

Razão Social: J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA - ME

Endereço: AVE ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA, 1648 CEP: 65500000

Telefone: (98)91345534

Município: CHAPADINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/11/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/08/2021 10:24:31



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 046670/21

Data da

08/07/2021 10:39:47

Inscrição Estadual: 126994927

CPF/CNPJ:20006251000190

Razão Social: J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA - ME

Endereço: AVE ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA, 1648 CEP: 65500000

Telefone: (98)91345534

Município: CHAPADINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/11/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/08/2021 10:14:12



PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000



26/08/2021 15:42:30
USUÁRIO:JOAO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 6082/2021

AUTENTICAÇÃO:kkVTAhxR6qYMW2PDXSdi8csiSzDw6lCq



CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **20.006.251/0001-90**, situada nesta Cidade **AVENIDA ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA, 1648 CENTRO**, encontra-se quite com os tributos municipais, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dívidas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **24/11/2021**.

CHAPADINHA-MA, 26/08/2021.

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Elma Machado Araújo
Diretora do Departamento de
Arrecadação Tributária Municipal



PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000



CERTIDAO

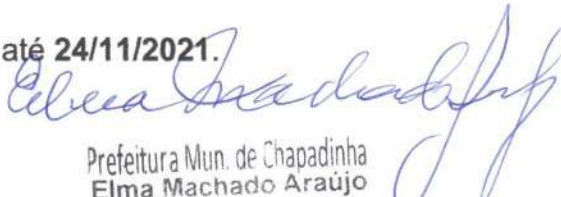
26/08/2021 15:44:01
USUÁRIO:JOAO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 6083/2021 AUTENTICAÇÃO:kVXcII7oAFDkocXL6d4RnV7BM5DjBTyv



CERTIFICO, a pedido da parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **20.006.251/0001-90**, situada neste Cidade, **AVENIDA ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA, 1648 CENTRO**, encontra-se quite com os tributos municipais, bem como a **DÍVIDA ATIVA**, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dividas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **24/11/2021**.


Prefeitura Mun. de Chapadinho
Elma Machado Araújo
Diretora do Departamento de
Arrecadação Tributária Municipal

CHAPADINHA-MA, 26/08/2021.







Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.006.251/0001-90

Razão Social: V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA

Endereço: AV ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA 1648 / CENTRO / CHAPADINHA / MA / 65500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2021 a 18/09/2021

Certificação Número: 2021082002212978692205

Informação obtida em 24/08/2021 14:42:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.006.251/0001-90

Certidão nº: 26093571/2021

Expedição: 24/08/2021, às 14:51:22

Validade: 19/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.



Certifica-se que **J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.006.251/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA (J V PERFURADOR E REBOQUE)

CNPJ: 20.006.251/0001-90

DATA E HORA DA EMISSÃO: 27/08/2021, às 17h08

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4FfnBNT.

5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC**

A documentação desta empresa esta cumprindo todas as exigências legais conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e certificamos que o titular está inscrito a partir de agora no Registro Cadastral de Fornecedores desta Prefeitura. Em conformidade com a Lei 8.666/93 e seus articulados. Os documentos vencidos deverão ser atualizados regularmente.

Data da Inscrição: 13/08/2021	Data da Renovação da documentação: 13/08/2021
---	---

Empresa/Razão Social: J. V. REBOQUE HIDROPOÇOS LTDA

CNPJ.: 20.006.251/0001-90

Atividade econômica principal: 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos

Atividades econômicas secundárias:

- 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *)
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 52.12-5-00 - Carga e descarga
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Endereço: Av. Ataliba Vieira de Almeida, nº 1648, Bairro Centro, CEP: 65.500-000 - Chapadinha/MA

E-mail: jvreboquechapadinha@hotmail.com

Fone Contato: (98) 99134-5534

m
Prefeitura Mun. de Chapadinha
Selly Nascimento Meireles Pinto
Membro CPL

Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com o Edital
Data 24 / 08 / 21



Fls 419
Proc Nº 020/2021
Ass [Signature]

Chapadinha (MA), 13 de Agosto de 2021.

Luciano de Souza Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Fls _____
Proc Nº _____
Ass _____

Prefeitura Mun. de Chapadinha
LUCIANO SOUZA GOMES
PRESIDENTE DA C.P.L.
PORTARIA Nº 034/2021

[Large handwritten signature]

[Two smaller handwritten signatures]



PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \
CEP: 65500000

FIS
Proc N°
Ass



ALVARÁ
FIS 420
Proc N° 0207024
Ass

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2021

N° 130/2021

Insc. Municipal
782-0

CNPJ
20.006.251/0001-90

Data da Constituição
21/03/2014

Nome/Razão Social
J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA

Denominação Comercial
J V PERFURADOR E REBOQUE

Natureza Jurídica
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
5229002-SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS

Atividades Secundárias

2330301 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA
2391503 - APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUCAO DE TRABALHOS EM MARMORE, GRANITO, ARDOSIA E OUTRAS PEDRAS
4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS
4221903 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
4222701 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
4299501 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

Data de Início
21/03/2014

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
AVENIDA ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA

Complemento

Quadra
Bairro
CENTRO

Número
1648

Data de Cadastro
01/09/2014

Validade
31/12/2021
Membro CPL

Código de Autenticação
03464D1D04D0443147D987CF2581F9B2

Informações Adicionais

Assinatura
Prefeitura Mun. de Chapadinho
Ima Machado Araújo
Diretora do Departamento de
Fiscalização Tributária Municipal

CHAPADINHA-MA, 25 de fevereiro de 2021

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

25/02/2021 10:07:17

Data da consulta: 27/08/2021 16:14:13

Fls 401
Proc Nº 020/2021
Ass

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **20.006.251/0001-90**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA**

Fls _____
Proc Nº _____
Ass _____

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **26/08/2021**

Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-0666488**

Proposta: **3087696**

Controle Interno (Código Controle): **933820661**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0002.0775.0666488.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

CNPJ: 06.117.709/0001-58 AVENIDA PRESIDENTE VARGAS N.º 310 - CEP: 65.500-000 - CHAPADINHA - MA

DADOS DO TOMADOR: J V REBOQUE HIDROPOCOS LTDA ME

CNPJ: 20.006.251/0001-90 - AV ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA 1648 - CHAPADINHA - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.205299-8 PREVIUPREV CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados. Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-0666488**
 Proposta: **3087696**
 Controle Interno (Código Controle): **933820661**
 Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0002.0775.0666488.000000**

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 9.230,56	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 9.230,56	29/08/2021	30/12/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	200,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	200,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	02/09/2021	10876457	200,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratado(s) isoladamente ou em outra composição.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0666488

Proposta: 3087696

Controle Interno (Código Controle): 933820661

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0002.0775.0666488.000000

junto
SEGUROS

Fls _____	Fls 425
Proc Nº _____	Proc Nº 020704
Ass _____	Ass _____

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0666488

Proposta: 3087696

Controle Interno (Código Controle): 933820661

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0002.0775.0666488.000000

junto
SEGUROS

Fls _____
Proc Nº _____
Ass _____

Fls 426
Proc Nº 0207696
Ass [assinatura]

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-0666488**
Proposta: **3087696**
Controle Interno (Código Controle): **933820661**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0002.0775.0666488.000000**

junto
SEGUROS

Fls _____
Proc Nº _____
Ass _____

Fls **427**
Proc Nº **0207696**
Ass **[assinatura]**

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

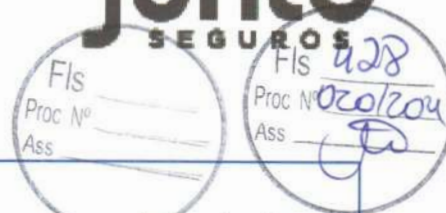
[Assinaturas manuscritas]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0666488
Proposta: 3087696
Controle Interno (Código Controle): 933820661
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0002.0775.0666488.000000

junto
SEGUROS



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0666488

Proposta: 3087696

Controle Interno (Código Controle): 933820661

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0002.0775.0666488.000000

junto
SEGUROS

Fls _____
Proc Nº _____
Ass _____

Fls 429
Proc Nº 02/2021
Ass _____

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0666488
Proposta: 3087696
Controle Interno (Código Controle): 933820661
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0002.0775.0666488.000000

junto
SEGUROS

Fls _____	Fls 430
Proc Nº _____	Proc Nº 0207024
Ass _____	Ass _____

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-0666488**
 Proposta: **3087696**
 Controle Interno (Código Controle): **933820661**
 Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0002.0775.0666488.000000**

junto
SEGUROS

Fls _____
 Proc Nº _____
 Ass _____

Fls 431
 Proc Nº 0202004
 Ass _____

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0666488

Proposta: 3087696

Controle Interno (Código Controle): 933820661

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0002.0775.0666488.000000

junto
SEGUROS

Fls	Fls 432
Proc Nº	Proc Nº 020204
Ass	Ass [assinatura]

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

[Assinaturas manuscritas]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0666488
 Proposta: 3087696
 Controle Interno (Código Controle): 933820661
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0002.0775.0666488.000000



Fls _____
 Proc. Nº _____
 Ass. _____

Fls 433
 Proc. Nº 020/2024
 Ass. [Signature]

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * *

[Signatures]



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0666488
Proposta: 3087696
Controle Interno (Código Controle): 933820661
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0002.0775.0666488.000000

junto
SEGUROS

Fls 434
Proc Nº 020/2024
Ass

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

[Handwritten signatures and initials]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0666488

Proposta: 3087696

Controle Interno (Código Controle): 933820661

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0002.0775.0666488.000000

junto
SEGUROS

Fls _____	Fls 435
Proc Nº _____	Proc Nº 020202
Ass _____	Ass [assinatura]

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

[Assinaturas manuscritas]

APÓLICE DIGITAL

